



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO **048/2025**

CONTRATANTE (UASG: 987553)
MUNICÍPIO DE FLORAÍ | PARANÁ

OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE FLORAÍ, ESTADO DO PARANÁ.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

R\$ 495.728,99 (quatrocentos e noventa e cinco mil, setecentos e vinte e oito e noventa e nove centavos).

DATA DA SESSÃO PÚBLICA

Dia 07/01/2026 às 09h (horário de Brasília)

Site Prefeitura: <https://www.florai.pr.gov.br/>

Local de acesso: <https://pncp.gov.br/app/editais?q=&pagina=1>

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

MENOR PREÇO ITEM

MODO DE DISPUTA:

ABERTO

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS

SIM



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO 48/2025

(Processo Administrativo 134/2025)
LICITAÇÃO EXCLUSIVA MEI – ME - EPP

Torna-se público que o MUNICÍPIO DE FLORAÍ, com sede no endereço indicado no rodapé, representado por seu prefeito, em exercício, conforme autorização expedida no processo administrativo supracitado, realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da [Lei nº 14.133, de 2021 e Decreto Municipal 06/2024](#), e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

JUSTIFICATIVA PLATAFORMA PRIVADA: Considerando o volume de demandas de todas as secretarias municipais. Considerando que no COMPRASNET o cadastro de itens de um pregão pode durar várias horas, em razão do retrabalho, uma vez que o funcionário terá que cadastrar no sistema de gestão, e na sequência na plataforma COMPRASNET um a um. E que após a realização do pregão, o pregoeiro terá que digitar manualmente todos os dados do resultado no sistema de gestão um a um; vez que não há integração. Considerando que a **LICITANET** permite o cadastramento dinâmico de editais de pregões, com importação e exportação de dados. A fim de dar celeridade ao processo administrativo para aquisição de supra, devido a quantidade razoável de itens, optou-se pela realização da sessão do pregão eletrônico na plataforma privada – **LICITANET** vez que a integração da plataforma **LICITANET** proporciona menor tempo dispendido em cadastro, garantindo maior eficiência e agilidade na realização do cadastro ou na operacionalização do pregão.

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE FLORAÍ, ESTADO DO PARANÁ**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será dividida **em item**, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.3. **Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descrito no sistema do Comprasnet (CATMAT) e as especificações constantes deste Edital, prevalecerão as últimas.**

1.4. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento. Sendo assim, não há o envio dos documentos de habilitação simultaneamente com a proposta. Os documentos de habilitação serão solicitados apenas do licitante vencedor pelo pregoeiro(a) em momento adequado conforme itens: 7.1.1; 7.9; 7.11.1 e 7.12 e art. 39 da Lei 14.133/2021.

1.5. A habilitação será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.

1.6. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no Sicaf ou aqueles que o pregoeiro(a) solicitar, serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de **[DUAS HORAS]**, prorrogável por igual período, contado da solicitação do pregoeiro – convocar anexo.

1.7. Na presente licitação será dado tratamento diferenciado e simplificado para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, com o objetivo principal de promover o desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal em consonância com o caput do art. 47 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações.

2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

2.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e no Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras), por meio de Certificado Digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP – Brasil.

2.1.1. Os interessados deverão atender às condições exigidas no cadastramento no Sicaf até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAI

2.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

2.3. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

2.4. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

2.5. **A participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.**

2.5.1. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

2.6. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da [Lei Complementar nº 123, de 2006](#).

2.7. **Não poderão disputar esta licitação:**

2.7.1. Aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

2.7.2. Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

2.7.3. Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

2.7.4. Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

2.7.5. Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

2.7.6. Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

2.7.7. Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

2.7.8. Agente público do órgão ou entidade licitante;

2.7.9. Pessoas jurídicas reunidas em consórcio;

2.7.10. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

2.7.11. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme [§ 1º do art. 9º da Lei n.º 14.133, de 2021](#).

2.8. O impedimento de que trata o item 2.7.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ

controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

2.9. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 2.7.2 e 2.7.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

2.10. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

2.11. O disposto nos itens 2.7.2 e 2.7.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

2.12. A vedação de que trata o item 2.7.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

3. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

3.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento. Neste caso, o envio dos documentos de habilitação não é simultaneamente com a proposta, conforme art. 39 da Lei 14.133/2021.

3.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

3.3. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

3.3.1. *Está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;*

3.3.2. *Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do [artigo 7º, XXXIII, da Constituição](#);*

3.3.3. *Não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos [incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal](#);*

3.3.4. *Cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.*

3.4. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no [artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

3.5. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no [artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006](#), estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus [arts. 42 a 49](#), observado o disposto nos [§§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021](#).

3.5.1. No item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

3.5.2. Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na [Lei Complementar nº 123, de 2006](#), mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAI

3.6. A falsidade da declaração de que trata os itens 3.3 ou 3.5 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

3.7. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

3.8. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

3.9. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

3.10. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

3.10.1. A aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

3.10.2. Os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo estabelecido e o intervalo de que trata o subitem acima.

3.11. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

3.11.1. Valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

3.11.2. Percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

3.12. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 3.10 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

3.13. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

3.14. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

3.15. A verificação da conformidade da proposta será feita exclusivamente na fase de julgamento em relação à proposta mais bem classificada.

3.16. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o agente de contratação ou a comissão de contratação, quando o substituir, e os licitantes, **vedada outra forma de comunicação**.

4. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

4.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento no sistema eletrônico dos seguintes campos:

4.1.1. Percentual de desconto do item;

4.1.2. Marca;

4.1.3. Descrição do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência;

4.2. **Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAI

4.3. **O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas. (MODELO EM ANEXO)**

4.4. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

4.5. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

4.6. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

4.7. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

4.8. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

4.9. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta)** dias, a contar da data de sua apresentação.

4.10. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas quando participarem de licitações públicas;

4.10.1. Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos no item 4.9.

4.11. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas do Estado e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do [art. 71, inciso IX, da Constituição](#); ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

5. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

5.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

5.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

5.2.1. Será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

5.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

5.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

5.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

5.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

5.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

5.6. O lance deverá ser ofertado pelo valor **total** do [item].



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ

5.7. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

5.8. O licitante somente poderá oferecer lance *de valor inferior ou percentual de desconto superior* ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

5.9. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de acordo com o estabelecido em cada item no sistema.

5.10. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

5.11. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.

5.12. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

5.12.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

5.12.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

5.12.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

5.12.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

5.12.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

5.13. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

5.14. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

5.15. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

5.16. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

5.17. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

5.18. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

5.19. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos [arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006](#), regulamentada pelo [Decreto nº 8.538, de 2015](#).

5.19.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ

5.19.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

5.19.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

5.19.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

5.20. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

5.20.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no [art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021](#), nesta ordem:

5.20.1.1. Disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

5.20.1.2. Avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

5.20.1.3. Desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

5.20.1.4. Desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

5.20.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

5.20.2.1. Empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

5.20.2.2. Empresas brasileiras;

5.20.2.3. Empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

5.20.2.4. Empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da [Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009](#).

5.21. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

5.21.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

5.21.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

5.21.3. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ

5.21.4. **O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.**

5.21.5. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

5.22. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

6. DA FASE DE JULGAMENTO

6.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no [art. 14 da Lei nº 14.133/2021](#), legislação correlata e no item 2.7 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) SICAF;

b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e

c) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

6.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante.

6.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. ([IN nº 3/2018, art. 29, caput](#))

6.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. ([IN nº 3/2018, art. 29, §1º](#)).

6.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. ([IN nº 3/2018, art. 29, §2º](#)).

6.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

6.4. Caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

6.5. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens 2.5.1 e 3.5 deste edital.

6.6. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no [artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022](#).

6.7. Será desclassificada a proposta vencedora que:

6.7.1. Contiver vícios insanáveis;

6.7.2. Não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

6.7.3. Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

6.7.4. Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

6.7.5. Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

6.8. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAI

6.8.1. A inexecuibilidade, na hipótese de que trata o **caput**, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

6.8.1.1. Que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

6.8.1.2. Inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

6.9. Se houver **indícios de inexecuibilidade** da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

6.10. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

6.11. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.

6.11.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

6.11.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

6.12. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

6.13. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

6.14. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

6.15. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pela Secretaria responsável pela análise, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

6.16. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

7. DA FASE DE HABILITAÇÃO

7.1. **Os documentos previstos no Termo de Referência**, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos [arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

7.1.1. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF.

7.2. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

7.2.1. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no [Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016](#), ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

7.3. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAI

7.3.1. Se o consórcio não for formado integralmente por microempresas ou empresas de pequeno porte e o termo de referência exigir requisitos de habilitação econômico-financeira, haverá um acréscimo de **[10%]** para o consórcio em relação ao valor exigido para os licitantes individuais.

7.4. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original, por cópia autenticada por tabelião de notas ou cópia acompanhada do original para autenticação pelo (a) Pregoeiro (a) ou por membro da equipe de apoio.

7.5. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

7.6. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei ([art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021](#)).

7.7. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

7.8. **A HABILITAÇÃO SERÁ VERIFICADA POR MEIO DO SICAF, NOS DOCUMENTOS POR ELE ABRANGIDOS.**

7.8.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. ([IN nº 3/2018, art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º](#)).

7.9. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Sicafe e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados. ([IN nº 3/2018, art. 7º, caput](#)).

7.9.1. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação. ([IN nº 3/2018, art. 7º, parágrafo único](#)).

7.10. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

7.10.1. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no Sicafe ou os que forem solicitados, serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de **[DUAS HORAS]**, prorrogável por igual período, contado da solicitação do pregoeiro.

7.11. A verificação no Sicafe ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.

7.11.1. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

7.12. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para ([Lei 14.133/21, art. 64](#), e [IN 73/2022, art. 39, §4º](#)):

7.12.1. *Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e*

7.12.2. *Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;*

7.13. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAI

7.14. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 7.10.1.

7.15. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

7.16. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação ([art. 4º do Decreto nº 8.538/2015](#)).

7.17. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

8. DOS RECURSOS

8.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no [art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

8.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

8.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

8.3.1. *A intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;*

8.3.2. *O prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;*

8.3.3. *Na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no [§ 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021](#), o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.*

8.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

8.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

8.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

8.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

8.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

8.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

8.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico www.florai.pr.gov.br – Menu Licitação ou Menu Transparência > Prefeitura > Licitações > Licitações na íntegra.

9. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

9.1. Conforme previsto no anexo – MINUTA DO TERMO DE CONTRATO.

10. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

10.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da [Lei nº 14.133, de 2021](#), devendo protocolar o pedido até 3 (cinco) dias úteis antes da data da abertura do certame.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAI

10.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

10.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, através do e-mail: licitacao@florai.pr.gov.br

10.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

10.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

10.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

11.2. As declarações solicitadas neste edital, exceto à declaração econômica de que o preço proposto compreende a integralidade dos custos, serão verificadas por meio do sistema.

11.3. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

11.4. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

11.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

11.5.1. *Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e esgotados os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior para adjudicar o objeto e homologar o procedimento, observado o disposto no art. 71 da Lei nº 14.133, de 2021.*

11.5.2. *Após a homologação, o licitante vencedor será convocado para assinar o termo de contrato ou a ata de registro de preços, ou aceitar ou retirar o instrumento equivalente, no prazo de 7 dias úteis, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e em outras legislações aplicáveis.*

11.5.3. *O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação da parte durante seu transcurso, devidamente justificada, e desde que o motivo apresentado seja aceito pela Administração.*

11.5.4. *Na hipótese de o vencedor da licitação não assinar o contrato ou a ata de registro de preços, ou não aceitar ou não retirar o instrumento equivalente no prazo e nas condições estabelecidas, outro licitante poderá ser convocado, respeitada a ordem de classificação, para celebrar a contratação ou a ata de registro de preços, ou instrumento equivalente, nas condições propostas pelo licitante vencedor, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e em outras legislações aplicáveis*

11.5.5. Caso nenhum dos licitantes aceitar a contratação nos termos acima, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital de licitação, poderá:

11.5.6. *Convocar os licitantes remanescentes para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço ou inferior ao desconto do adjudicatário;*

11.5.7. *Adjudicar e celebrar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.*



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAI

11.5.8. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades legalmente estabelecidas e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação.

11.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

11.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

11.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

11.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

11.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

11.11. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico www.florai.pr.gov.br – Menu Licitação.

11.12. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

11.12.1. ANEXO I - Termo de Referência;

11.12.2. ANEXO II – Minuta de Termo de Contrato;

11.12.3. ANEXO III – Modelo Declaração integralidade de custos (proposta de preço)

Florai/PR 01 de dezembro de 2025.

EDNA DE LOURDES CARPINÉ CONTIN

Prefeita Municipal.

Florai -PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ

ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA Processo administrativo 134/2025

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE FLORAÍ, ESTADO DO PARANÁ.

nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO*	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Abaixador de língua de madeira descartável, tipo: espátula, formato convencional liso, superfície e bordas perfeitamente acabadas, espessura e largura uniforme em toda a sua execução, medindo aproximadamente 14cm de comprimento, 1,5cm de largura, 2mm de espessura e embalados individualmente. Pacote com 100 unidades, registrado no M.S.	431744	Pacote	60	R\$ 5,68	R\$ 340,80
2	Água oxigenada. Solução antisséptica. Peróxido de hidrogênio a 3%. Embalagem de 100ml.	277319	Und	12	R\$ 2,34	R\$ 28,08
3	Agulha hipodérmica, material: aço inoxidável siliconizado, dimensão: 18G x 1 1/2 (40 x 1,20mm - rosa), tipo ponta: bisel curto trifacetado, tipo conexão: conector luer lock ou slip em plástico, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual. Acondicionadas em caixas secundárias com 100 unidades. Sistema de segurança segundo NR32	439799	Caixa	100	R\$ 19,77	R\$ 1.977,00
4	Agulha hipodérmica, material: aço inoxidável siliconizado, dimensão: 21G x 1 (25 x 0,80mm - verde), tipo ponta: bisel curto trifacetado, tipo conexão: conector luer lock ou slip em plástico, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual. Acondicionadas em caixas secundárias com 100 unidades. Sistema de segurança segundo NR 32	439804	Caixa	50	R\$ 15,06	R\$ 753,00
5	Agulha hipodérmica, material: aço inoxidável siliconizado, dimensão: 22G x 1 (25 x 0,70mm - cinza), tipo ponta: bisel curto trifacetado, tipo conexão: conector luer lock ou slip em plástico, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual. Acondicionadas em caixas secundárias com 100 unidades. Sistema de segurança segundo NR32	439807	Caixa	100	R\$ 15,31	R\$ 1.531,00
6	Agulha hipodérmica, material: aço inoxidável siliconizado, dimensão: 23G x 1 (25 x 0,60mm - azul), tipo ponta: bisel curto trifacetado, tipo conexão: conector luer lock ou slip em plástico, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual. Acondicionadas em caixas secundárias com 100 unidades. Sistema de segurança segundo NR32	439809	Caixa	50	R\$ 19,16	R\$ 958,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ

7	Agulha hipodérmica, material: aço inoxidável siliconizado, dimensão: 24G x 3/4 (20 x 0,55mm - lilás), tipo ponta: bisel curto trifacetado, tipo conexão: conector luer lock ou slip em plástico, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual. Acondicionadas em caixas secundárias com 100 unidades. Sistema de segurança segundo NR32	439811	Caixa	50	R\$ 17,38	R\$ 869,00
8	Agulha hipodérmica, material: aço inoxidável siliconizado, dimensão: 26G x 1/2 (13 x 0,45mm - marrom), tipo ponta: bisel curto trifacetado, tipo conexão: conector luer lock ou slip em plástico, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual. Acondicionadas em caixas secundárias com 100 unidades. Sistema de segurança segundo NR32	439812	Caixa	100	R\$ 15,98	R\$ 1.598,00
9	Agulha para punção intra óssea, adulto, agulha hipodérmica com trocater para acessório rápido por punção intraóssea, 15 gau, com sistema automático de aplicação através de mola calibrada, estéril, descartável, embalado individualmente. Com regulagem de profundidade no mesmo dispositivo para uso adulto (0,5 a 2,5cm), peso aproximado de 80g.	605288	Und	5	R\$ 1.141,21	R\$ 5.706,05
10	Agulha para punção intra óssea, infantil, agulha hipodérmica com trocater para acessório rápido por punção intraóssea, 18 gau, com sistema automático de aplicação através de mola calibrada, estéril, descartável, embalado individualmente. Com regulagem de profundidade no mesmo dispositivo para uso adulto (0,5 a 1,5cm), peso aproximado de 80g.	605292	Und	5	R\$ 1.236,82	R\$ 6.184,10
11	Álcool etílico, tipo: hidratado, 70%, apresentação: líquido, 1 litro (1000ml).	269941	Und	7000	R\$ 6,18	R\$ 43.260,00
12	Álcool etílico, tipo: hidratado, 70%, composição: glicerinado, gel antisséptico com glicerina 5 litros.	269943	Und	10	R\$ 39,37	R\$ 393,70
13	Algodão hidrófilo, em mantas contínuas em forma de rolo, provido de papel apropriado em toda sua extensão, o algodão deverá apresentar: aspecto homogêneo e macio, boa absorvência devido ao tratamento especial que é dado às fibras de algodão, inodoro, ausência de grumos ou quaisquer impurezas, cor branca, no mínimo 80% da brancura, peso líquido aproximado 500g (rolo), embalado em saco plástico individual, constando externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, data de fabricação, validade e registro no M.S.	628473	Rolo	150	R\$ 16,90	R\$ 2.535,00
14	Algodão ortopédico - 10cm x 100cm, confeccionadas com fibras de puro algodão transformadas em rolos de mantas uniformes, com goma aplicada em uma das faces, cor natural, servindo de acolchoamento nos aparelhos ortopédicos, embalados individualmente, constando externamente os dados de identificação, procedência, validade, dimensões, marca comercial com boas práticas e registro no M.S.	628469	Und	180	R\$ 0,50	R\$ 90,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAI

15	Algodão ortopédico - 15cm x 100cm, confeccionadas com fibras de puro algodão transformadas em rolos de mantas uniformes, com goma aplicada em uma das faces, cor natural, servindo de acolchoamento nos aparelhos ortopédicos, embalados individualmente, constando externamente os dados de identificação, procedência, validade, dimensões, marca comercial com boas práticas e registro no M.S.	628471	Und	180	R\$ 0,67	R\$ 120,60
16	Algodão ortopédico - 20cm x 100cm, confeccionadas com fibras de puro algodão transformadas em rolos de mantas uniformes, com goma aplicada em uma das faces, cor natural, servindo de acolchoamento nos aparelhos ortopédicos, embalados individualmente, constando externamente os dados de identificação, procedência, validade, dimensões, marca comercial com boas práticas e registro no M.S.	628472	Unid	120	R\$ 0,91	R\$ 109,20
17	Apoio de cabeça, aplicação: imobilização de cabeça e cervical, componentes: apoio lateral, espuma em E.V.A. características adicionais: abertura para verificar crenagem ouvido, tipo adaptador: 4 tiras fixação frontal e metoniana com velcro.	360783	Und	8	R\$ 132,83	R\$ 1.062,64
18	Aspirador de secreções, tipo: portátil, elétrico, capacidade frasco coletor: cerca de 1300ml, potência motor: 1/4HP, material frasco: em polipropileno transparente, frequência: 60Hz, pressão máxima: vazão 19L/min, vacuômetro 550 mmHg, tensão: 110/220V	459186	Und	2	R\$ 1.120,00	R\$ 2.240,00
19	Atadura de crepe - 10cm x 1,80m - 13 fios/cm ² , constituído por fios de algodão cru, bordas devidamente acabadas, elasticidade adequada, uniformemente enroladas, constando externamente os dados de identificação e procedência, embaladas individualmente, acondicionadas em pacote plástico contendo 12 unidades. Com boas práticas e registro no M.S.	628378	Pacote	300	R\$ 4,84	R\$ 1.452,00
20	Atadura de crepe - 12cm x 1,80m - 13 fios/cm ² , constituído por fios de algodão cru, bordas devidamente acabadas, elasticidade adequada, uniformemente enroladas, constando externamente os dados de identificação e procedência, embaladas individualmente, acondicionadas em pacote plástico contendo 12 unidades. Com boas práticas e registro no M.S.	628379	Pacote	200	R\$ 6,72	R\$ 1.344,00
21	Atadura de crepe - 15cm x 1,80m - 13 fios/cm ² , constituído por fios de algodão cru, bordas devidamente acabadas, elasticidade adequada, uniformemente enroladas, constando externamente os dados de identificação e procedência, embaladas individualmente, acondicionadas em pacote plástico contendo 12 unidades. Com boas práticas e registro no M.S.	628380	Pacote	200	R\$ 6,99	R\$ 1.398,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAI

22	Atadura de crepe - 20cm x 1,80m - 13 fios/cm ² , constituído por fios de algodão cru, bordas devidamente acabadas, elasticidade adequada, uniformemente enroladas, constando externamente os dados de identificação e procedência, embaladas individualmente, acondicionadas em pacote plástico contendo 12 unidades. Com boas práticas e registro no M.S.	628381	Pacote	200	R\$ 8,90	R\$ 1.780,00
23	Atadura de crepe - 30cm x 1,80m - 13 fios/cm ² , constituído por fios de algodão cru, bordas devidamente acabadas, elasticidade adequada, uniformemente enroladas, constando externamente os dados de identificação e procedência, embaladas individualmente, acondicionadas em pacote plástico contendo 12 unidades. Com boas práticas e registro no M.S.	628383	Pacote	200	R\$ 14,84	R\$ 2.968,00
24	Atadura de crepe - 8cm x 1,80m - 13 fios/cm ² , constituído por fios de algodão cru, bordas devidamente acabadas, elasticidade adequada, uniformemente enroladas, constando externamente os dados de identificação e procedência, embaladas individualmente, acondicionadas em pacote plástico contendo 12 unidades. Com boas práticas e registro no M.S.	628377	Pacote	300	R\$ 5,21	R\$ 1.563,00
25	Atadura de Rayon estéril, confeccionada em fibras sintéticas 100% poliéster. Tamanho: 7,5cm x 5m. Indicada para curativos decorrentes de queimaduras ou onde necessite alta absorção e baixa aderência, livre de impurezas, rasgos e fios soltos.	628403	Und	50	R\$ 6,63	R\$ 331,50
26	Atadura gessada 10cm x 3m. Confeccionada em tecido 100% algodão, com bordas laterais evitando o desfiamento, cremosidade adequada, isenta de areosidade, permitindo uso efetivo e boa secagem em 5 minutos, não devendo apresentar desprendimento de gesso ao molhar, enrolada de forma contínua e embalada individualmente sem saco plástico. Com boas práticas e registro no M.S.	628323	Und	50	R\$ 2,67	R\$ 133,50
27	Atadura gessada 15cm x 3m. Confeccionada em tecido 100% algodão, com bordas laterais evitando o desfiamento, cremosidade adequada, isenta de areosidade, permitindo uso efetivo e boa secagem em 5 minutos, não devendo apresentar desprendimento de gesso ao molhar, enrolada de forma contínua e embalada individualmente sem saco plástico. Com boas práticas e registro no M.S.	628325	Und	50	R\$ 4,10	R\$ 205,00
28	Atadura gessada 20cm x 4m. Confeccionada em tecido 100% algodão, com bordas laterais evitando o desfiamento, cremosidade adequada, isenta de areosidade, permitindo uso efetivo e boa secagem em 5 minutos, não devendo apresentar desprendimento de gesso ao molhar, enrolada de forma contínua e embalada individualmente sem saco plástico. Com boas práticas e registro no M.S.	628326	Und	50	R\$ 7,26	R\$ 363,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAI

29	Avental descartável de uso hospitalar, 30g/m², manga longa, punho com elástico, branco, tamanho único, TNT 100% polipropileno. Embalagem com 10 unidades.	620990	Pacote	80	R\$ 21,60	R\$ 1.728,00
30	Balança com régua antropométrica, elétrica, material aço com pintura eletrostática, escala graduação: com escala métrica mm e cm, faixa medição: cerca de 2,0m, componente II: tapete de borracha, componente III: pés reguláveis, capacidade máxima carga: até 200kg. (Dispositivo para medidas) - Aprovada pelo Inmetro.	442491	Und	2	R\$ 1.526,73	R\$ 3.053,46
31	Balança com régua antropométrica, mecânica, material aço com pintura eletrostática, componente II: tapete de borracha, componente III: pés reguláveis, capacidade máxima carga: até 300kg. (Dispositivo para medidas) - Aprovada pelo Inmetro.	442494	Und	1	R\$ 1.909,46	R\$ 1.909,46
32	Balança digital, característica adicional: graduação de taxa de líquido, característica adicional II: graduação de taxa de gordura, acessórios: com memória, funcionamento à pilha, adicional: portátil, capacidade carga máxima: cerca de 150kg (Dispositivo para medidas) - Aprovada pelo Inmetro.	372895	Und	2	R\$ 109,20	R\$ 218,40
33	Balança pediátrica elétrica, material: gabinete plástico componente I: com visor e ajuste digital, componente II: concha anatômica em polipropileno injetado, componente III: pés reguláveis, adicional: memória, trava, capacidade máxima carga: até 15kg. (Dispositivo para medidas) - Aprovada pelo Inmetro.	442509	Und	2	R\$ 970,57	R\$ 1.941,14
34	Bolsa térmica, material: polímero, composição: com gel atóxico, capacidade: cerca de 250ml, característica adicional: selada	433755	Und	20	R\$ 13,73	R\$ 274,60
35	Bolsa térmica, material: polímero, composição: com gel atóxico, capacidade: cerca de 500ml, característica adicional: selada	433756	Und	20	R\$ 27,68	R\$ 553,60
36	Cabo de bisturi, material: aço inoxidável, tamanho nº 04, aplicação: cirurgia.	299116	Und	6	R\$ 12,09	R\$ 72,54
37	Cadarço uso hospitalar, material 100% algodão, largura 1cm, unidade: rolo 50 metros.	481520	Rolo	10	R\$ 21,71	R\$ 217,10
38	Cadeira de rodas, tipo funcionamento: manual, tipo construtivo: dobrável em X, material estrutura: aço inoxidável, acabamento estrutura: pintura epóxi, tipo uso: locomoção, tamanho: adulto, tipo encosto: reclinável, apoio braço: braços fixos, acabamento do encosto e assento: corvin ou napa, tipo de pneu dianteiros: giratórios maciços 6, tipo de pneu traseiros: fixo 24, apoio pés removível, freios bilaterais.	420062	Und	3	R\$ 588,00	R\$ 1.764,00
39	Cadeira de rodas, tipo funcionamento: manual, construtivo: dobrável, estrutura: aço carbono, acabamento estrutura: pintura eletrostática, tipo uso: BANHO, apoio braço: apoio braços removíveis, tipo pneu traseiro: traseiro inflável até 24, tipo freio: com freio, apoio pés removível, capacidade máxima até 140kg.	438187	Und	3	R\$ 322,00	R\$ 966,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ

40	Caixa térmica com estrutura de polietileno, aplicação: transporte de vacinas. Capacidade: 5 litros. Características adicionais: com alça, tampa articulada.	315819	Und	2	R\$ 107,41	R\$ 214,82
41	Caixa térmica com estrutura de polietileno de alto impacto, com tampa projetada, alças laterais com dreno resistente a ferrugem e vazamentos, com fecho na tampa, com exterior texturizado, forro de fácil lavagem, resistente à machas e odores. Capacidade para 50 litros.	352594	Und	2	R\$ 462,60	R\$ 925,20
42	Caixa térmica para vacinas com termômetro acoplado, cor: azul ou vermelho. Capacidade: 12 a 15 litros, composição: alça em polipropileno, parede interna em poliestireno, parede externa em polietileno de alta densidade entre paredes de poliuretano, peso: 2.500g, termômetro, faixa de utilização 50°C + 70°C/°F, precisão $\pm 1^\circ\text{C}/^\circ\text{F}$, resolução 0,1°C, escala de 20°C + 50°C e ± 2 para cima de 50°C, pilha: 01 pilha AA de 1,5V.	447890	Und	8	R\$ 251,38	R\$ 2.011,04
43	Campo cirúrgico estéril TNT 40x40cm, com janela	607179	Und	300	R\$ 3,90	R\$ 1.170,00
44	Campo cirúrgico estéril TNT 50x50cm, com janela	607180	Und	150	R\$ 3,78	R\$ 567,00
45	Cânula orofaríngea, poliuretano flexível, nº 0, GUEDEL, descartável, estéril.	422824	Und	5	R\$ 1,47	R\$ 7,35
46	Cânula orofaríngea, poliuretano flexível, nº 1, GUEDEL, descartável, estéril.	422819	Und	5	R\$ 1,47	R\$ 7,35
47	Cânula orofaríngea, poliuretano flexível, nº 2, GUEDEL, descartável, estéril.	427150	Und	5	R\$ 1,47	R\$ 7,35
48	Cânula orofaríngea, poliuretano flexível, nº 3, GUEDEL, descartável, estéril.	422817	Und	5	R\$ 1,47	R\$ 7,35
49	Cânula orofaríngea, poliuretano flexível, nº 4, GUEDEL, descartável, estéril.	422820	Und	5	R\$ 1,47	R\$ 7,35
50	Cânula orofaríngea, poliuretano flexível, nº 5, GUEDEL, descartável, estéril.	422818	Und	5	R\$ 1,47	R\$ 7,35
51	Capa impermeável para colchão hospitalar – solteiro. Confeccionada em tecido 100% impermeável, com zíper. Antialérgico, cor azul royal. Tecido superior 65% poliéster e 35% poliuretano. Dimensões: 188cm x 78cm x 16cm.	607599	Und	2	R\$ 58,76	R\$ 117,52
52	Capa impermeável para colchão hospitalar – solteiro. Confeccionada em tecido 100% impermeável, com zíper. Antialérgico, cor azul royal. Tecido superior 65% poliéster e 35% poliuretano. Dimensões: 188cm x 88cm x 16cm.	612540	Und	15	R\$ 61,79	R\$ 926,85
53	Capa impermeável para colchão hospitalar – solteiro. Confeccionada em tecido 100% impermeável, com zíper. Antialérgico, cor azul royal. Tecido superior 65% poliéster e 35% poliuretano. Dimensões: 188cm x 88cm x 20cm.	612540	Und	2	R\$ 62,98	R\$ 125,96



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ

54	Catéter intravenoso periférico tipo: Abocath, nº 14G (laranja), agulha siliconizada com bisel bi-angulado e trifacetado: facilita a punção e reduz o traumatismo dos tecidos. Catéter em polímero fep radiopaco siliconizado flexível: permite maior facilidade de punção e penetração nos tecidos. Garante perfeita visualização através de raio-x. Protetor do conjunto agulha/catéter: garante a integridade da agulha até o momento do uso; seu formato anatômico permite a remoção com apenas uma das mãos. Conector luer loktm, codificado por cores: permite segura conexão ao equipo, facilita a identificação do calibre. Câmara de refluxo em crystal: oferece empunhadura segura e permite rápida visualização de refluxo sanguíneo. Tampa da câmara de refluxo com ranhuras: reduz a pressão interna e permite a visualização do sangue no exato momento da punção. Embalados unitariamente em blister, estéril, descartável. Constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação, validade, número do lote e registro no M.S. Sistema de segurança segundo NR32 - CATMAT 437175	437175	Und	200	R\$ 2,16	R\$ 432,00
55	Catéter intravenoso periférico tipo: Abocath, nº 16G (cinza), agulha siliconizada com bisel bi-angulado e trifacetado: facilita a punção e reduz o traumatismo dos tecidos. Catéter em polímero fep radiopaco siliconizado flexível: permite maior facilidade de punção e penetração nos tecidos. Garante perfeita visualização através de raio-x. Protetor do conjunto agulha/catéter: garante a integridade da agulha até o momento do uso; seu formato anatômico permite a remoção com apenas uma das mãos. Conector luer loktm, codificado por cores: permite segura conexão ao equipo, facilita a identificação do calibre. Câmara de refluxo em crystal: oferece empunhadura segura e permite rápida visualização de refluxo sanguíneo. Tampa da câmara de refluxo com ranhuras: reduz a pressão interna e permite a visualização do sangue no exato momento da punção. Embalados unitariamente em blister, estéril, descartável. Constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação, validade, número do lote e registro no M.S. Sistema de segurança segundo NR32 - CATMAT 437176	437176	Und	200	R\$ 2,24	R\$ 448,00
56	Catéter intravenoso periférico tipo: Abocath, nº 18G (verde), agulha siliconizada com bisel bi-angulado e trifacetado: facilita a punção e reduz o traumatismo dos tecidos. Catéter em polímero fep radiopaco siliconizado flexível: permite maior facilidade de punção e penetração nos tecidos. Garante perfeita visualização através de raio-x. Protetor do conjunto agulha/catéter: garante a integridade da agulha até o momento do uso; seu formato anatômico permite a remoção com apenas uma das mãos. Conector luer loktm, codificado por cores: permite segura conexão ao	438248	Und	500	R\$ 2,10	R\$ 1.050,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAI

	equipo, facilita a identificação do calibre. Câmara de refluxo em crystal: oferece empunhadura segura e permite rápida visualização de refluxo sanguíneo. Tampa da câmara de refluxo com ranhuras: reduz a pressão interna e permite a visualização do sangue no exato momento da punção. Embalados unitariamente em blister, estéril, descartável. Constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação, validade, número do lote e registro no M.S. Sistema de segurança segundo NR32					
57	Catéter intravenoso periférico tipo: Abocath, nº 20G (rosa), agulha siliconizada com bisel bi-angulado e trifacetado: facilita a punção e reduz o traumatismo dos tecidos. Catéter em polímero fep radiopaco siliconizado flexível: permite maior facilidade de punção e penetração nos tecidos. Garante perfeita visualização através de raio-x. Protetor do conjunto agulha/catéter: garante a integridade da agulha até o momento do uso; seu formato anatômico permite a remoção com apenas uma das mãos. Conector luer loktm, codificado por cores: permite segura conexão ao equipo, facilita a identificação do calibre. Câmara de refluxo em crystal: oferece empunhadura segura e permite rápida visualização de refluxo sanguíneo. Tampa da câmara de refluxo com ranhuras: reduz a pressão interna e permite a visualização do sangue no exato momento da punção. Embalados unitariamente em blister, estéril, descartável. Constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação, validade, número do lote e registro no M.S. Sistema de segurança segundo NR32	438247	Und	1500	R\$ 2,10	R\$ 3.150,00
58	Catéter intravenoso periférico tipo: Abocath, nº 22G (azul), agulha siliconizada com bisel bi-angulado e trifacetado: facilita a punção e reduz o traumatismo dos tecidos. Catéter em polímero fep radiopaco siliconizado flexível: permite maior facilidade de punção e penetração nos tecidos. Garante perfeita visualização através de raio-x. Protetor do conjunto agulha/catéter: garante a integridade da agulha até o momento do uso; seu formato anatômico permite a remoção com apenas uma das mãos. Conector luer loktm, codificado por cores: permite segura conexão ao equipo, facilita a identificação do calibre. Câmara de refluxo em crystal: oferece empunhadura segura e permite rápida visualização de refluxo sanguíneo. Tampa da câmara de refluxo com ranhuras: reduz a pressão interna e permite a visualização do sangue no exato momento da punção. Embalados unitariamente em blister, estéril, descartável. Constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação, validade, número do lote e registro no M.S. Sistema de segurança segundo NR32	438244	Und	1500	R\$ 2,14	R\$ 3.210,00
59	Catéter intravenoso periférico tipo: Abocath, nº 24G (amarelo), agulha siliconizada com bisel bi-angulado e trifacetado: facilita a punção e reduz o	438243	Und	1000	R\$ 1,94	R\$ 1.940,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ

	traumatismo dos tecidos. Catéter em polímero fep radiopaco siliconizado flexível: permite maior facilidade de punção e penetração nos tecidos. Garante perfeita visualização através de raio-x. Protetor do conjunto agulha/catéter: garante a integridade da agulha até o momento do uso; seu formato anatômico permite a remoção com apenas uma das mãos. Conector luer lock, codificado por cores: permite segura conexão ao equipo, facilita a identificação do calibre. Câmara de refluxo em crystal: oferece empunhadura segura e permite rápida visualização de refluxo sanguíneo. Tampa da câmara de refluxo com ranhuras: reduz a pressão interna e permite a visualização do sangue no exato momento da punção. Embalados unitariamente em blister, estéril, descartável. Constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação, validade, número do lote e registro no M.S. Sistema de segurança segundo NR32					
60	Catéter periférico para infusão endovenosa, tipo: escalpe nº 19, com agulha de bisel trifacetado, com asas leves e flexíveis dotadas de dispositivo de encaixe, garantindo firme empunhadura, perfeita conexão das partes, tubo de vinil leve, flexível e transparente atóxico e apirogênico, conector luer lock cônico e rígido, assegurando perfeita conexão com seringa ou equipos de bico macho e seringas ou dispositivos luer lock, esterilizado a óxido de etileno, embalado individualmente em papel grau cirúrgico, constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação, validade, número do lote e registro no M.S. Sistema de segurança segundo NR32	437164	Und	1000	R\$ 0,47	R\$ 470,00
61	Catéter periférico para infusão endovenosa, tipo: escalpe nº 21, com agulha de bisel trifacetado, com asas leves e flexíveis dotadas de dispositivo de encaixe, garantindo firme empunhadura, perfeita conexão das partes, tubo de vinil leve, flexível e transparente atóxico e apirogênico, conector luer lock cônico e rígido, assegurando perfeita conexão com seringa ou equipos de bico macho e seringas ou dispositivos luer lock, esterilizado a óxido de etileno, embalado individualmente em papel grau cirúrgico, constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação, validade, número do lote e registro no M.S. Sistema de segurança segundo NR32	437166	Und	4000	R\$ 0,49	R\$ 1.960,00
62	Catéter periférico para infusão endovenosa, tipo: escalpe nº 23, com agulha de bisel trifacetado, com asas leves e flexíveis dotadas de dispositivo de encaixe, garantindo firme empunhadura, perfeita conexão das partes, tubo de vinil leve, flexível e transparente atóxico e apirogênico, conector luer lock cônico e rígido, assegurando perfeita conexão com seringa ou equipos de bico macho e seringas ou dispositivos luer lock, esterilizado a óxido de etileno, embalado	437167	Und	5000	R\$ 0,46	R\$ 2.300,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ

	individualmente em papel grau cirúrgico, constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação, validade, número do lote e registro no M.S. Sistema de segurança segundo NR32					
63	Catéter periférico para infusão endovenosa, tipo: escalpe nº 25, com agulha de bisel trifacetado, com asas leves e flexíveis dotadas de dispositivo de encaixe, garantindo firme empunhadura, perfeita conexão das partes, tubo de vinil leve, flexível e transparente atóxico e apirogênico, conector luer lock cônico e rígido, assegurando perfeita conexão com seringa ou equipos de bico macho e seringas ou sispositivos luer lock, esterilizado a óxido de etileno, embalado individualmente em papel grau cirúrgico, constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação, validade, número do lote e registro no M.S. Sistema de segurança segundo NR32	437172	Und	3000	R\$ 0,52	R\$ 1.560,00
64	Catéter periférico para infusão endovenosa, tipo: escalpe nº 27, com agulha de bisel trifacetado, com asas leves e flexíveis dotadas de dispositivo de encaixe, garantindo firme empunhadura, perfeita conexão das partes, tubo de vinil leve, flexível e transparente atóxico e apirogênico, conector luer lock cônico e rígido, assegurando perfeita conexão com seringa ou equipos de bico macho e seringas ou sispositivos luer lock, esterilizado a óxido de etileno, embalado individualmente em papel grau cirúrgico, constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação, validade, número do lote e registro no M.S. Sistema de segurança segundo NR32	437187	Und	2000	R\$ 0,47	R\$ 940,00
65	Cateter oxigenoterapia adulto, PVC flexível grau médico, nasal tipo óculos, prolongamento silicone contorno arredondado, conector universal, descartável, estéril.	621737	Und	400	R\$ 1,18	R\$ 472,00
66	Cateter oxigenoterapia infantil, PVC flexível grau médico, nasal tipo óculos, prolongamento silicone contorno arredondado, conector universal, descartável, estéril.	621741	Und	100	R\$ 1,69	R\$ 169,00
67	Catéter venoso central duplo lúmen 7x20cm. Kit cateter venoso central de longa duração, duplo lúmen, em poliuretano, 7 french x 20cm, estéril, biocompatível, radiopaco, ponta distal atraumática e flexível, corpo do cateter deverá apresentar divisões em cm e nas extensões pinças ou presilhas corta fluxo, deverá acompanhar cateter introdutor, agulha para punção na técnica Seldinger, dilatador de vasos, embalado em invólucro apropriado ao processo de esterilização, contendo externamente dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade, lote e registro no MS.	465679	Kit	10	R\$ 68,95	R\$ 689,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ

68	Cinto de segurança, para fixação de pessoas em prancha hospitalar, material: nylon, tamanho: 1,60m x 5cm, presilha antiderrapante, engate e desengate rápido, fivelas em polipropileno. Com 3 unidades (vermelho, amarelo e azul).	602087	Kit	10	R\$ 51,94	R\$ 519,40
69	Clamp umbilical, PVC rígido, atóxico, hipoalergênico, descartável, embalagem individual.	447065	Und	15	R\$ 0,52	R\$ 7,80
70	Clorexidina dugluconato, 2%, solução tópica, 100ml	269880	Und	180	R\$ 2,77	R\$ 498,60
71	Colar cervical de resgate pré-hospitalar, material: polietileno de alta densidade, revestimento acolchoado, apoio: mentoniano, occipital e external, abertura frontal e posterior, com velcro. Tamanho G.	456004	Und	5	R\$ 17,59	R\$ 87,95
72	Colar cervical de resgate pré-hospitalar, material: polietileno de alta densidade, revestimento acolchoado, apoio: mentoniano, occipital e external, abertura frontal e posterior, com velcro. Tamanho M.	456005	Und	5	R\$ 17,73	R\$ 88,65
73	Colar cervical de resgate pré-hospitalar, material: polietileno de alta densidade, revestimento acolchoado, apoio: mentoniano, occipital e external, abertura frontal e posterior, com velcro. Tamanho Neonatal.	456003	Und	3	R\$ 17,38	R\$ 52,14
74	Colar cervical de resgate pré-hospitalar, material: polietileno de alta densidade, revestimento acolchoado, apoio: mentoniano, occipital e external, abertura frontal e posterior, com velcro. Tamanho P.	456006	Und	5	R\$ 18,14	R\$ 90,70
75	Colchão hospitalar tamanho solteiro, dimensões: 188cm x 88cm x 16cm. Material espuma 100% poliuretano, revestido com capa 100% impermeável.	614711	Und	5	R\$ 388,90	R\$ 1.944,50
76	Colchão, uso hospitalar, tipo caixa de ovo, PVC atóxico, indeformável, 190cm x 90cm, inflável.	601129	Und	30	R\$ 226,88	R\$ 6.806,40
77	Colete de imobilização, material tecido sintético e aste de madeira maciça, modelo: resgate tipo ked, tipo fechamento: cinco cintos com fivelas de poliamida, componentes: jogo de tirantes e almofadas, capacidade aproximada 3.500gr, largura superior 82cm, limite de peso 120kg, tamanho: adulto, aplicação: resgate de feridos politraumatizados.	248184	Und	2	R\$ 270,39	R\$ 540,78
78	Colete de imobilização, material tecido sintético e aste de madeira maciça, modelo: resgate tipo ked, tipo fechamento: cinco cintos com fivelas de poliamida, componentes: jogo de tirantes e almofadas, capacidade aproximada 3.500gr, largura superior 50cm, tamanho: pediátrico, aplicação: resgate de feridos	288514	Und	2	R\$ 260,00	R\$ 520,00
79	Coletor de material perfurocortante 13L, papel cartão duplo e encerado que evite vazamento de fluídos e líquidos, dupla trava, duplo revestimento interno, sacola com bandeira pré-montada e alça dupla. Contendo informações como material infectante, simbologia, com tabela para identificação, segundo normas padronizadas para desprezo de material perfurocortante.	623109	Und	400	R\$ 5,51	R\$ 2.204,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAI

80	Coletor de material perfurocortante 7L, papel cartão duplo e encerado que evite vazamento de fluídos e líquidos, dupla trava, duplo revestimento interno, sacola com bandeira pré-montada e alça dupla. Contendo informações como material infectante, simbologia, com tabela para identificação, segundo normas padronizadas para desprezo de material perfurocortante.	623108	Und	150	R\$ 4,04	R\$ 606,00
81	Coletor de urina sistema aberto adulto, 2000ml, graduação de 100ml em 100ml, plástico, não estéril, com cordão, descartável.	419399	Und	400	R\$ 0,50	R\$ 200,00
82	Coletor de urina sistema aberto infantil, 100ml, adesivo hipoalergênico, embalagem individual	419391	Und	150	R\$ 0,50	R\$ 75,00
83	Coletor de urina, sistema fechado, tipo: bolsa coletora, 2000ml, esterilizado a óxido de etileno, descartável, capacidade 2000ml, confeccionado em material apropriado, com escala para medir o fluxo urinário, fundo achatado para completo esvaziamento do coletor, com válvula anti-refluxo, embalado individualmente em papel grau cirúrgico.	419392	Und	300	R\$ 4,07	R\$ 1.221,00
84	Comadre, em polipropileno, tipo: pá, tamanho: adulto padrão, capacidade aproximada de 2000ml, característica adicional: com cabo.	401202	Und	10	R\$ 21,64	R\$ 216,40
85	Compadre (Papagaio, urinol) plástico rígido, capacidade aproximada 1000ml	334606	Und	20	R\$ 9,62	R\$ 192,40
86	Compressa cirúrgica (campo operatório) no tamanho 25 x 25cm, tecido quadruplo 100% algodão altamente absorvente, isento de impurezas, com amarrações que evitem o deslizamento entre camadas, as bordas com costura overlok, extremidades com cadaço duplo. Boas práticas e registro no Ministério da Saúde. Pacote com 50 unidades.	623256	Pacote	30	R\$ 48,95	R\$ 1.468,50
87	Compressa cirúrgica (campo operatório) no tamanho 45 x 50cm, tecido quadruplo 100% algodão altamente absorvente, isento de impurezas, com amarrações que evitem o deslizamento entre camadas, as bordas com costura overlok, extremidades com cadaço duplo. Boas práticas e registro no Ministério da Saúde. Pacote com 50 unidades.	623256	Pacote	10	R\$ 62,58	R\$ 625,80
88	Compressa de gaze hidrófila estéril, material 100% algodão, confeccionada com 13 fios em tamanho nominal de 7,5cm x 7,5cm, com 8 camadas, 5 dobras. A compressa aberta tem aproximadamente uma área de 450cm, cor branca, isentas de impurezas, substâncias gordurosas, amido, corantes corretivos, bordas devidamente voltadas para dentro, que evita soltura de fios, isenta de quaisquer defeitos prejudiciais a sua perfeita utilização, constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação, validade, número de lote, boas práticas e registro no M.S. Pacote com 10 unidades.	615986	Und	30000	R\$ 0,63	R\$ 18.900,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAI

89	Compressa de gaze hidrófila, tipo: queijo, material: 100% algodão, dimensões: cerca de 100cm, características adicionais: 8 camadas, 3 dobras, esterilidade: uso único, embalagem: rolo.	317779	Und	10	R\$ 42,32	R\$ 423,20
90	Conjunto drenagem tórax. Componentes: 1 conector dreno-turbo, tampa rosca 3 vias, frasco, aplicação em procedimentos cirúrgicos torácicos, volume: 2000ml, graduação de 50 em 50ml. Características adicionais: tubo extensor em PVC com pinça clamp 1,20m, acessórios: dreno tórax nº 22, uso estéril, descartável.	367056	Und	6	R\$ 56,00	R\$ 336,00
91	Curativo, material: não tecido, resina e adesivo, com almofada, viscosidade antisséptica, formato: redondo, opacidade: opaco, característica adicional: microporoso, hipoalergênico, estéril (tipo Stopper) Caixa com 500 unidades.	483363	Caixa	50	R\$ 15,82	R\$ 791,00
92	Dermatoscópio lente 25 mm com aumento 10x, régua milimetrada, luminosidade ultra-brilhante com 32 leds de diodos, ajuste para luz polarizada com 24 leds, ajuste para luz não polarizada com 08 leds, polarização cruzada, bateria bivolt recarregável.	628741	Und	3	R\$ 1.848,00	R\$ 5.544,00
93	Detector fetal, tipo: de mesa, ajuste digital, painel de controle, material: gabinete metálico, tipo de análise: ausculta BCF, fluxo sanguíneo, placenta e cordão, faixa medição: BCF até cerca 200 BPM, frequência: até cerca 2,2MHz, componentes: com alto falante, transdutor, outros componentes: entrada auxiliar, adicionais: fone de ouvido.	433858	Und	1	R\$ 1.552,48	R\$ 1.552,48
94	Detector fetal, tipo: portátil, ajuste: mecânico, visor digital, botão de controle, material: gabinete metálico, tipo de análise: ausculta BCF, fluxo sanguíneo, placenta e cordão, faixa medição: BCF até cerca de 2,2mHz, fonte de alimentação: à bateria, componentes: com alto falante, transdutor, outros componentes: entrada auxiliar.	454905	Und	1	R\$ 538,66	R\$ 538,66
95	Detergente enzimático 4 enzimas, amilase, protelase, lipase e carboidrase, 1000ml.	328078	Und	80	R\$ 23,28	R\$ 1.862,40
96	Detergente enzimático, composição: a base de amilase, protase, lipase e carboidrase, apresentação: frasco 5 litros	328078	Und	20	R\$ 97,17	R\$ 1.943,40
97	Dispositivo para incontinência urinária nº7, película fina de borracha, extensão de aproximadamente 80 cm. (Tipo: Uripen)	484431	Und	500	R\$ 3,40	R\$ 1.700,00
98	Dispositivo para incontinência urinária masculina com conector para acoplar a bolsa coletora. Composição: látex natural centrifugado a 60%. Caixa com 2 unidades. Tamanho (em diâmetro): cerca de 30mm.	484428	Caixa	20	R\$ 7,29	R\$ 145,80
99	Dispositivo para incontinência urinária masculina com conector para acoplar a bolsa coletora. Composição: látex natural centrifugado a 60%. Caixa com 2 unidades. Tamanho (em diâmetro): cerca de 40mm.	484429	Caixa	10	R\$ 7,56	R\$ 75,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAI

100	Dispositivo para incontinência urinária masculina com conector para acoplar a bolsa coletora. Composição: látex natural centrifugado a 60%. Caixa com 2 unidades. Tamanho (em diâmetro): cerca de 50mm.	485174	Caixa	20	R\$ 7,56	R\$ 151,20
101	Dreno cirúrgico. Modelo torácico, material pvc, calibre 16 french, comprimento cerca de 50cm, componente II radiopaco, tipo uso estéril, descartável, embalagem individual.	438467	Und	2	R\$ 5,43	R\$ 10,86
102	Dreno cirúrgico. Modelo torácico, material pvc, calibre 28 french, comprimento cerca de 50cm, componente II radiopaco, tipo uso estéril, descartável, embalagem individual.	438471	Und	2	R\$ 6,50	R\$ 13,00
103	Dreno cirúrgico. Modelo torácico, material pvc, calibre 38 french, comprimento cerca de 50cm, componente II radiopaco, tipo uso estéril, descartável, embalagem individual.	438469	Und	2	R\$ 5,43	R\$ 10,86
104	Dreno de Penrose nº 01 (6mm x 30cm) confeccionado em látex natural, descartável, estéril, atóxico, flexível, formato tubular, uniforme em toda a sua extensão, com paredes finas e maleáveis. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	464736	Und	5	R\$ 2,51	R\$ 12,55
105	Eletrodo bisturi elétrico, aplicação para caneta. Tipo uso monopolar, tipo ponta alça, material aço inoxidável, material ponteira fio de tungstênio, ponta diâmetro cerca de 8mm, haste reta, comprimento da haste cerca de 7,5cm, esterilidade esterilizável.	462954	Und	5	R\$ 45,00	R\$ 225,00
106	Eletrodo bisturi elétrico, aplicação para caneta. Tipo uso monopolar, tipo ponta bola, material aço inoxidável, ponta diâmetro cerca de 6,5mm, haste reta, comprimento da haste cerca de 7,5cm, esterilidade esterilizável.	462972	Und	5	R\$ 63,35	R\$ 316,75
107	Eletrodo bisturi elétrico, aplicação para caneta. Tipo uso monopolar, tipo ponta faca, material aço inoxidável, ponta diâmetro cerca de 45º, haste reta, comprimento da haste cerca de 7,5cm, esterilidade esterilizável.	462999	Und	5	R\$ 58,80	R\$ 294,00
108	Eletrodo para eletrocardiograma, modelo: de superfície, tipo: adesivo, material sensor: prata/clorada, adicional: com gelcondutor, tamanho: adulto, acessório: sem cabo, esterilidade: uso único. (Pacote com 50 unidades)	482369	Pacote	2500	R\$ 11,69	R\$ 29.225,00
109	Eletrodo para eletrocardiograma, modelo: de superfície, tipo: adesivo, material sensor: prata/clorada, adicional: com gelcondutor, tamanho: infantil, acessório: sem cabo, esterilidade: uso único. (Pacote com 50 unidades)	466537	Pacote	1000	R\$ 17,50	R\$ 17.500,00
110	Eletrodo para fisioterapia para eletroestimulação, modelo: de superfície, tipo: adesivo, material sensor: prata/prata clorada, adicional: com gel condutor, dimensões: cerca de 5x10cm, acessório: com cabo compatível com equipamento, esterilidade: reutilizável. Pacote com 04 unidades.	461303	Pacote	20	R\$ 34,74	R\$ 694,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAI

111	Eletrodo para fisioterapia para eletroestimulação, modelo: de superfície, tipo: adesivo, material sensor: prata/prata clorada, adicional: com gel condutor, dimensões: cerca de 5x5cm, acessório: com cabo compatível com equipamento, esterilidade: reutilizável. Pacote com 04 unidades.	461304	Pacote	20	R\$ 19,98	R\$ 399,60
112	Eletrodo para monitorização cardíaca – eletrocardiograma ECG, modelo de superfície, tipo precordial com pêra, material banhado a prata e silicone, tamanho adulto, sem cabo, reutilizável. Apresentação: embalagem com no mínimo 6 unidades.	461254	Pacote	6	R\$ 155,45	R\$ 932,70
113	Embalagem para esterilização, material: papel grau cirúrgico, componentes: com indicador químico, termosselante, gramatura/espessura: cerca de 60g/m², tamanho: cerca de 10cm x 100m, apresentação: rolo, tipo uso: uso único, composição: com filme polímero multilaminado.	442484	Rolo	30	R\$ 51,81	R\$ 1.554,30
114	Embalagem para esterilização, material: papel grau cirúrgico, componentes: com indicador químico, termosselante, gramatura/espessura: cerca de 60g/m², tamanho: cerca de 15cm x 100m, apresentação: rolo, tipo uso: uso único, composição: com filme polímero multilaminado.	443438	Rolo	10	R\$ 77,83	R\$ 778,30
115	Embalagem para esterilização, material: papel grau cirúrgico, componentes: com indicador químico, termosselante, gramatura/espessura: cerca de 60g/m², tamanho: cerca de 20cm x 100m, apresentação: rolo, tipo uso: uso único, composição: com filme polímero multilaminado.	442483	Rolo	15	R\$ 100,66	R\$ 1.509,90
116	Embalagem para esterilização, material: papel grau cirúrgico, componentes: com indicador químico, termosselante, gramatura/espessura: cerca de 60g/m², tamanho: cerca de 30cm x 100m, apresentação: rolo, tipo uso: uso único, composição: com filme polímero multilaminado.	442485	Rolo	10	R\$ 155,50	R\$ 1.555,00
117	Equipo duas vias com clamp (Polifix), PVC flexível, mínimo 150cm, câmara flexível com filtro ar, gote padrão, pinça reguladora de fluxo, com injetor lateral Y, valvulado, luer rotativo com tampa e filtro, estéril, descartável.	609779	Und	2000	R\$ 0,72	R\$ 1.440,00
118	Equipo macrogotas, com no mínimo 1,20m, com projetor do penetrador, com ponta perfurante, câmara flexível de gotejamento transparente, com tubo de gotejamento correspondente a 20 gotas/ml, pinça tipo rolete com corta fluxo; e descanso do tubo e de fácil manuseio com estabilidade na taxa de gotejamento com queda menor que 5% e em tórax anatômico, tubo PVC transparente, flexível e uniforme, com flash ball, conector luer macho em material lubrificante para permitir uma desconexão suave dos cones fêmeas, esterilizado em embalagem com filme plástico, papel grau cirúrgico, com data de esterilização, nº de lote e validade na embalagem individual, conforme normas NBR 14041, esterilizado a óxido de etileno conforme portaria MS nº 482-16.04.99, e estar de acordo com as normas ABNT	609775	Und	9600	R\$ 1,00	R\$ 9.600,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ

119	Equipo microgotas, com no mínimo 1,20m, com projetor do penetrador, com ponta perfurante, câmara flexível de gotejamento transparente, com tubo de gotejamento correspondente a 20 gotas/ml, pinça tipo rolete com corta fluxo; e descanso do tubo e de fácil manuseio com estabilidade na taxa de gotejamento com queda menor que 5% e em formato anatômico, tubo PVC transparente, flexível e uniforme, com flash ball, conector luer macho em material lubrificante para permitir uma desconexão suave dos cones fêmeas, esterilizado em embalagem com filme plástico, papel grau cirúrgico, com data de esterilização, nº de lote e validade na embalagem individual, conforme normas NBR 14041, esterilizado a óxido de etileno conforme portaria MS nº 482-16.04.99, e estar de acordo com as normas ABNT	609778	Und	300	R\$ 1,30	R\$ 390,00
120	Equipo para bomba de infusão; Compatível com Bomba de infusão Samtronic 550T2	610307	Und	100	R\$ 11,06	R\$ 1.106,00
121	Equipo para nutrição enteral. Fabricado em PVC, estéril, atóxico e apirogênico, câmara gotejadora macrogotas, ponta perfurante com tampa protetora, regulador de fluxo, conector ESCALONADO, tubo de comprimento de 1,5 m, descartável de uso único.	610235	Und	2000	R\$ 1,21	R\$ 2.420,00
122	Equipo para nutrição enteral. Fabricado em PVC, estéril, atóxico e apirogênico, câmara gotejadora macrogotas, ponta perfurante com tampa protetora, regulador de fluxo, conector LUER SLIP, tubo de comprimento de 1,5 m, descartável de uso único.	609813	Und	4000	R\$ 1,21	R\$ 4.840,00
123	Escada hospitalar, dois degraus, tapete antiderrapante, estrutura tubular em aço inoxidável.	617878	Und	5	R\$ 173,32	R\$ 866,60
124	Escova degermação para assepsia unhas e mãos com PVPI 1%, superfície lisa e texturizada, cerdas externas longas, internas curtas/arredondadas, passagem de sabão escova/esponja, embalagem individual, estéril, descartável.	620165	Und	200	R\$ 2,79	R\$ 558,00
125	Esfigmomanômetro adulto, completo, composto de manômetro mecânico tipo relógio, com mostrador graduado em mmHg, braçadeira com fecho de velcro, confeccionada em nylon, resistente, flexível e se molda facilmente ao braço, manguito e pera fabricados sem emendas de subpeças, com borracha especial, que recebe tratamento térmico, recozimento de polimento, apresentam resistência e perfeita vedação, acondicionada em bolsa apropriada, embalagem individual.	434825	Und	40	R\$ 90,97	R\$ 3.638,80
126	Esfigmomanômetro infantil, completo, composto de manômetro mecânico tipo relógio, com mostrador graduado em mmHg, braçadeira com fecho de velcro, confeccionada em nylon, resistente, flexível e se molda facilmente ao braço, manguito e pera fabricados sem emendas de subpeças, com borracha especial, que recebe tratamento térmico, recozimento de polimento,	434613	Und	10	R\$ 100,75	R\$ 1.007,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAI

	apresentam resistência e perfeita vedação, acondicionada em bolsa apropriada, embalagem individual.					
127	Esfigmomanômetro obeso, completo, composto de manômetro mecânico tipo relógio, com mostrador graduado em mmHg, braçadeira com fecho de velcro, confeccionada em nylon, resistente, flexível e se molda facilmente ao braço, manguito e pera fabricados sem emendas de subpeças, com borracha especial, que recebe tratamento térmico, recozimento de polimento, apresentam resistência e perfeita vedação, acondicionada em bolsa apropriada, embalagem individual.	435624	Und	5	R\$ 115,24	R\$ 576,20
128	Espaçador para Aerossol adulto e infantil. Espaçador para medicamentos em aerosol adulto e infantil. Compatível com todos os dispensadores de medicamentos aerosol. Livre de BPA. Acompanha 03 máscaras adulto, infantil e neonatal. Máscara, válvula e parte inferior de plástico PVC, material transparente. Máscaras macias com vedação total do ambiente externo.	472674	Und	5	R\$ 31,31	R\$ 156,55
129	Espéculo, polietileno, vaginal estéril, descartável, tamanho grande	479759	Und	800	R\$ 2,24	R\$ 1.792,00
130	Espéculo, polietileno, vaginal estéril, descartável, tamanho médio	479757	Und	1500	R\$ 1,73	R\$ 2.595,00
131	Espéculo, polietileno, vaginal estéril, descartável, tamanho pequeno	479758	Und	800	R\$ 1,69	R\$ 1.352,00
132	Estetoscópio biauricular, adulto, metal cromado, TIPO RAPPAPORT, tubo duplo de PVC duo-sonic, com auscultador preciso com captação dos mínimos ruídos, diafragmas, olivas com protetor auricular de formato anatômico para ajuste confortável (silicone e PVC), conjunto completo.	609094	Und	40	R\$ 58,20	R\$ 2.328,00
133	Estetoscópio biauricular, infantil, aço inox, duo-sonic, com auscultador preciso com captação dos mínimos ruídos, olivas com protetor auricular de formato anatômico para ajuste confortável (silicone), tubo acústico na configuração Y.	438926	Und	10	R\$ 43,89	R\$ 438,90
134	Faixa elástica, material fisioterapia de borracha natural, aplicação exercício de fortalecimento muscular, componente adicional com cor, dimensão mínimo 150cm. Intensidade forte.	618048	Und	5	R\$ 39,48	R\$ 197,40
135	Faixa elástica, material fisioterapia de borracha natural, aplicação exercício de fortalecimento muscular, componente adicional com cor, dimensão mínimo 150cm. Intensidade leve.	618024	Und	5	R\$ 29,99	R\$ 149,95
136	Faixa elástica, material fisioterapia de borracha natural, aplicação exercício de fortalecimento muscular, componente adicional com cor, dimensão mínimo 150cm. Intensidade média.	618036	Und	10	R\$ 35,09	R\$ 350,90



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ

137	Fio catgut cromado 0 (zero) 3/8 CIR. CIL Com agulha cerca de 3,0cm estriada, fio de sutura absorvível de catgut simples, com ótima fixação do nó cirúrgico, alta resistência à tração. Embalagem unitária interna de alumínio com tamanho de agulha desenhado em tamanho real e o símbolo do tipo de agulha, esterilização com raios gama cobalto 60. Apresentação do fio dentro de um envelope com abertura em pétala. Aproximadamente com 70cm. Embalagem com 24 unidades.	487024	Und	48	R\$ 4,48	R\$ 215,04
138	Fio catgut cromado 2.0 1/2 CIR. CIL Com agulha cerca de 3,0cm estriada, fio de sutura absorvível de catgut simples, com ótima fixação do nó cirúrgico, alta resistência à tração. Embalagem unitária interna de alumínio com tamanho de agulha desenhado em tamanho real e o símbolo do tipo de agulha, esterilização com raios gama cobalto 60. Apresentação do fio dentro de um envelope com abertura em pétala. Aproximadamente com 70cm. Embalagem com 24 unidades.	487007	Und	48	R\$ 4,28	R\$ 205,44
139	Fio nylon 2-0 1/2 CIR. TRG Com agulha cerca de 2,6cm com fio resistente, preto monofilamento ou USP, não absorvível classe II, estéril e agulha triangular/cuticular. Com 45cm de comprimento, agulha com bom corte, que não quebre ou enrole com facilidade, em envelope individual com tamanho de agulha desenhado em tamanho real e o símbolo do tipo de agulha. Esterilização: raios gama ou cobalto 60. Caixa com 24 unidades.	487449	Und	240	R\$ 1,58	R\$ 379,20
140	Fio nylon 3-0 1/2 CIR. TRG Com agulha cerca de 3,0cm com fio resistente, preto monofilamento ou USP, não absorvível classe II, estéril e agulha triangular/cuticular. Com aproximadamente 70cm de comprimento, agulha com bom corte, que não quebre ou enrole com facilidade, em envelope individual com tamanho de agulha desenhado em tamanho real e o símbolo do tipo de agulha. Esterilização: raios gama ou cobalto 60. Caixa com 24 unidades.	487447	Und	1152	R\$ 1,45	R\$ 1.670,40
141	Fio nylon 3-0 3/8 CIR. TRG Com agulha cerca de 3,0cm com fio resistente, preto monofilamento ou USP, não absorvível classe II, estéril e agulha triangular/cuticular. Com 45cm de comprimento, agulha com bom corte, que não quebre ou enrole com facilidade, em envelope individual com tamanho de agulha desenhado em tamanho real e o símbolo do tipo de agulha. Esterilização: raios gama ou cobalto 60. Caixa com 24 unidades.	487445	Und	480	R\$ 1,45	R\$ 696,00
142	Fio nylon 4-0 3/8 CIR. TRG Com agulha cerca de 3,0cm com fio resistente, preto monofilamento ou USP, não absorvível classe II, estéril e agulha triangular/cuticular. Com 45cm de comprimento, agulha com bom corte, que não quebre ou enrole com facilidade, em envelope individual com tamanho de agulha desenhado em tamanho real e o símbolo do tipo de agulha. Esterilização: raios gama ou cobalto 60. Caixa com 24 unidades.	487429	Und	240	R\$ 1,45	R\$ 348,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ

143	Fio nylon 5-0 3/8 CIR. TRG Com agulha cerca de 2,0cm com fio resistente, preto monofilamento ou USP, não absorvível classe II, estéril e agulha triangular/cuticular. Com 45cm de comprimento, agulha com bom corte, que não quebre ou enrole com facilidade, em envelope individual com tamanho de agulha desenhado em tamanho real e o símbolo do tipo de agulha. Esterilização: raios gama ou cobalto 60. Caixa com 24 unidades.	487416	Und	144	R\$ 1,45	R\$ 208,80
144	Fio nylon 6-0 3/8 CIR. TRG Com agulha cerca de 2,0cm com fio resistente, preto monofilamento ou USP, não absorvível classe II, estéril e agulha triangular/cuticular. Com 45cm de comprimento, agulha com bom corte, que não quebre ou enrole com facilidade, em envelope individual com tamanho de agulha desenhado em tamanho real e o símbolo do tipo de agulha. Esterilização: raios gama ou cobalto 60. Caixa com 24 unidades.	487408	Und	144	R\$ 1,45	R\$ 208,80
145	Fita adesiva inferior + teflon superior (kit refil para manutenção) compatível com seladora Cetrol 60cm	403967	Kit	12	R\$ 47,61	R\$ 571,32
146	Fita adesiva inferior + teflon superior (kit refil para manutenção) compatível seladora Plasmaq 30cm	403967	Kit	6	R\$ 41,91	R\$ 251,46
147	Fita hospitalar, tipo: Crepe 16mm x 50m, em papel crepado, medindo 16mm de largura x 50 metros de comprimento, devendo a superfície ser impregnada de substância adesiva uniformemente, enrolada em dorso de papelão, apropriado para uso hospitalar, embaladas individualmente em saco plástico, constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação validade, número do lote e registro M.S.	631802	Und	360	R\$ 3,85	R\$ 1.386,00
148	Fita hospitalar, tipo: Esparadrapo impermeável 10cm x 4,5m, com capa, flexível, cor brnaca, composta por tecido 100% algodão, tratado com resinas acrílicas, adesivo à base de óxido de zinco, borracha natural e resinas. Contem látex. Aplicação possui as bordas serrilhadas para facilitar o rasgo manual, e uma camada altamente impermeabilizante na parte superior, evitando que a água e contaminantes externos penetrem no ferimento, constando na embalagem os dados de identificação, procedência, fabricação, validade, número de lote e registro no M.S.	631796	Unid	500	R\$ 9,62	R\$ 4.810,00
149	Fita hospitalar, tipo: Esparadrapo impermeável 5cm x 4,5m, com capa, flexível, cor brnaca, composta por tecido 100% algodão, tratado com resinas acrílicas, adesivo à base de óxido de zinco, borracha natural e resinas. Contem látex. Aplicação possui as bordas serrilhadas para facilitar o rasgo manual, e uma camada altamente impermeabilizante na parte superior, evitando que a água e contaminantes externos penetrem no ferimento, constando na embalagem os dados de identificação, procedência, fabricação, validade, número de lote e registro no M.S.	631794	Und	300	R\$ 7,50	R\$ 2.250,00
150	Fita hospitalar, tipo: Microporosa, 10cm x 4,5m, fita cirúrgica, semi permeável, isento de látex,	631747	Und	500	R\$ 7,09	R\$ 3.545,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ

	microporosa, hipoalergênica a base de fibras viscosas com adesivo acrílico, de alta tolerância cutânea, que não deixa resíduos, permite respiração da pele e oferece liberdade de movimentos. Cor transparente, constando na embalagem os dados de identificação, procedência, fabricação, validade, número de lote e registro no M.S.					
151	Fita hospitalar, tipo: Microporosa, 2,5cm x 10m, fita cirúrgica, semi permeável, isento de látex, microporosa, hipoalergênica a base de fibras viscosas com adesivo acrílico, de alta tolerância cutânea, que não deixa resíduos, permite respiração da pele e oferece liberdade de movimentos. Cor transparente, constando na embalagem os dados de identificação, procedência, fabricação, validade, número de lote e registro no M.S.	631742	Und	500	R\$ 2,88	R\$ 1.440,00
152	Frasco tipo almotolia, em polietileno (plástico), âmbar, 120ml, bico reto, longo, estreito, com protetor, tampa em rosca	279888	Und	30	R\$ 2,73	R\$ 81,90
153	Frasco tipo almotolia, em polietileno (plástico), transparente, 250ml, bico reto, longo, estreito, com protetor, tampa em rosca	280476	Und	50	R\$ 3,54	R\$ 177,00
154	Frasco tipo almotolia, em polietileno (plástico), transparente, 500ml, bico curvo, ângulo de 90°, parte medial, com protetor, tampa em rosca	279892	Und	15	R\$ 5,93	R\$ 88,95
155	Frasco tipo almotolia, em polietileno (plástico), transparente, 500ml, bico reto, longo, estreito, com protetor, tampa em rosca	279895	Und	30	R\$ 5,41	R\$ 162,30
156	Garrote com sistema de trava em plástico, material faixa elástica, tamanho adulto, reutilizável.	445576	Und	50	R\$ 10,34	R\$ 517,00
157	Gel condutor para ultrassom, carbôneo, água deionizada, conservante, umectante, alcalinizante e sequestrante. Isento de sal (NaCl), frasco com capacidade para 100gramas.	475840	Und	100	R\$ 3,05	R\$ 305,00
158	Gelo reutilizável, composição a base de polímero acrílico, dimensões: 17cm x 9,50cm x 3,50cm (500ml), características adicionais: embalagem de polietileno de alta densidade.	395633	Und	50	R\$ 5,22	R\$ 261,00
159	Gelo reutilizável, composição a base de polímero acrílico, dimensões: 27cm x 12cm x 4cm (750ml), características adicionais: embalagem de polietileno de alta densidade.	395632	Und	50	R\$ 7,00	R\$ 350,00
160	Glicerol (glicerina), líquido viscoso, incolor, higroscópico, pureza mínima de 99,5%, reagente P.A., CAS 56-81-5. Frasco com capacidade para 1000ml.	353077	Und	15	R\$ 46,49	R\$ 697,35
161	Guia para intubação traqueal. Material: alumínio flexível, envolto por uma bainha plástica. Tamanho: adulto calibre 14 Fr	452986	Und	4	R\$ 14,00	R\$ 56,00
162	Guia para intubação traqueal. Material: alumínio flexível, envolto por uma bainha plástica. Tamanho: neonatal calibre 6 Fr.	452987	Und	2	R\$ 14,00	R\$ 28,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAI

163	Guia para intubação traqueal. Material: alumínio flexível, envolto por uma bainha plástica. Tamanho: pediátrico calibre 10 Fr	452987	Und	2	R\$ 14,00	R\$ 28,00
164	Guia para intubação traqueal, adulto. Tipo: Bougie. Material: PVC, tamanho 15FR, características adicionais: semirrígido, pontas flexíveis, pré-formada, componentes marca de graduação, embalagem individual, esterilidade: estéril, descartável.	452988	Und	10	R\$ 41,86	R\$ 418,60
165	Guia para intubação traqueal, infantil. Tipo: Bougie. Material: PVC, tamanho 10FR, características adicionais: semirrígido, pontas flexíveis, pré-formada, componentes marca de graduação, embalagem individual, esterilidade: estéril, descartável.	452989	Und	5	R\$ 42,87	R\$ 214,35
166	Haste flexível (cotonete). Material haste flexível inquebrável: com ranhuras que permitem uma fixação segura e higiênica, material ponta: algodão com tratamento especial antigerme, livre de contaminação, características adicionais: com 2 pontas. Caixa com mínimo 75 unidades.	481317	Caixa	50	R\$ 1,73	R\$ 86,50
167	Indicador biológico para autoclave, indicador biológico para monitorar ciclos de esterilização a vapor, resposta de aproximadamente 24 horas, ampola com meio de cultura, espécie: bacillus stearothermophilus.	436058	Und	600	R\$ 3,02	R\$ 1.812,00
168	Indicador químico classe IV, uso interno. Tipo: multiparamétrico. Apresentação: tira de papel para esterilização a vapor. Embalagem com 250 unidades.	332345	Pacote	10	R\$ 173,20	R\$ 1.732,00
169	Indicador químico tipo uso externo. Apresentação: tira plástica. Monitoração da concentração de ácido peracético.	337958	Und	500	R\$ 4,76	R\$ 2.380,00
170	Iodopovidona Degermante (PVPI) a 10% (teor de iodo 1%), solução degermante, capacidade 100ml.	398705	Und	80	R\$ 8,25	R\$ 660,00
171	Iodopovidona Tópica (PVPI) a 10% (teor de iodo 1%), solução aquosa, capacidade 100ml.	398706	Und	100	R\$ 7,39	R\$ 739,00
172	Lâmina de bisturi, material: aço inoxidável, tipo: descartável, tamanho: nº 11, característica adicional: embalada individualmente, esterilidade: estéril. Apresentação: caixa com 100un.	445300	Caixa	10	R\$ 28,84	R\$ 288,40
173	Lâmina de bisturi, material: aço inoxidável, tipo: descartável, tamanho: nº 12, característica adicional: embalada individualmente, esterilidade: estéril. Apresentação: caixa com 100un.	361076	Caixa	1	R\$ 28,84	R\$ 28,84
174	Lâmina de bisturi, material: aço inoxidável, tipo: descartável, tamanho: nº 15, característica adicional: embalada individualmente, esterilidade: estéril. Apresentação: caixa com 100un.	366903	Caixa	5	R\$ 28,84	R\$ 144,20
175	Lâmina de bisturi, material: aço inoxidável, tipo: descartável, tamanho: nº 22, característica adicional: embalada individualmente, esterilidade: estéril. Apresentação: caixa com 100un.	242918	Caixa	6	R\$ 28,84	R\$ 173,04



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAI

176	Lanceta descartável, aço inoxidável, ponta afiada, trifacetada, descartável, estéril, embalagem individual. Uso único: mecanismo que impede a reutilização da lanceta; segurança: dispositivo que faz a agulha retrair automaticamente após o uso para evitar acidentes, segundo a NR32; diminuição da dor: agulha retrai em 0,3 segundos; são estéreis por radiação gama. Caixa com 100 unidades.	338605	Caixa	1200	R\$ 18,56	R\$ 22.272,00
177	Lanterna não elétrica clínica, pupilar tipo lapiseira, funcionamento à pilha, com luz branca, confeccionada em aço inox.	381138	Und	2	R\$ 29,00	R\$ 58,00
178	Lençol descartável, material: rolo de papel, 100% fibras naturais, super macio e absorvente, não estéril e de uso único. Tamanho: 0,5m x 50m.	481790	Und	500	R\$ 7,83	R\$ 3.915,00
179	Lençol descartável, material: TNT, gramatura: 30g/m², dimensões aproximadas: largura 100cm, comprimento 200cm, apresentação: com elástico.	481795	Und	300	R\$ 1,75	R\$ 525,00
180	Luva cirúrgica nº 6,5 levemente talcada (padrão FDA Americano), hipoalérgica, esterilizada por raio gama, com bainha reforçada e embalagem em papel grau cirúrgico e embalada em wallet (porta luvas), com a indicação de mão direita e esquerda.	620075	Par	400	R\$ 1,58	R\$ 632,00
181	Luva cirúrgica nº 7,0 levemente talcada (padrão FDA Americano), hipoalérgica, esterilizada por raio gama, com bainha reforçada e embalagem em papel grau cirúrgico e embalada em wallet (porta luvas), com a indicação de mão direita e esquerda.	620076	Par	400	R\$ 1,58	R\$ 632,00
182	Luva cirúrgica nº 7,5 levemente talcada (padrão FDA Americano), hipoalérgica, esterilizada por raio gama, com bainha reforçada e embalagem em papel grau cirúrgico e embalada em wallet (porta luvas), com a indicação de mão direita e esquerda.	620077	Par	600	R\$ 1,58	R\$ 948,00
183	Luva cirúrgica nº 8,0 levemente talcada (padrão FDA Americano), hipoalérgica, esterilizada por raio gama, com bainha reforçada e embalagem em papel grau cirúrgico e embalada em wallet (porta luvas), com a indicação de mão direita e esquerda.	620078	Par	400	R\$ 1,58	R\$ 632,00
184	Luva cirúrgica nº 8,5 levemente talcada (padrão FDA Americano), hipoalérgica, esterilizada por raio gama, com bainha reforçada e embalagem em papel grau cirúrgico e embalada em wallet (porta luvas), com a indicação de mão direita e esquerda.	620079	Par	100	R\$ 1,58	R\$ 158,00
185	Luva de procedimento não cirúrgico, material: Nitrile, tamanho: G, características adicionais: sem pó, esterilidade: não estéril, tipo uso: descartável, modelo: sem látex. Caixa com 100 unidades.	619825	Caixa	120	R\$ 26,21	R\$ 3.145,20
186	Luva de procedimento não cirúrgico, material: Nitrile, tamanho: M, características adicionais: sem pó, esterilidade: não estéril, tipo uso: descartável, modelo: sem látex. Caixa com 100 unidades.	619824	Caixa	100	R\$ 26,21	R\$ 2.621,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ

187	Luva de procedimento não cirúrgico, material: Nitrile, tamanho: P, características adicionais: sem pó, esterilidade: não estéril, tipo uso: descartável, modelo: sem látex. Caixa com 100 unidades.	919823	Caixa	100	R\$ 26,21	R\$ 2.621,00
188	Luva de procedimento não cirúrgico, material: plástica, tamanho: único, características adicionais: embalagem individual, esterilidade: estéril, tipo uso: descartável, modelo: ambidestra. Caixa com 100 unidades.	619861	Caixa	10	R\$ 12,05	R\$ 120,50
189	Luva de procedimento não cirúrgico, tamanho: extra pequena, indicadas para a proteção do profissional da saúde, em geral, durante procedimentos médicos e de enfermagem. Confeccionadas em látex 100% natural, levemente talcada, não estéril, ambidestras, resistentes, com tensão de ruptura mínima, atendendo ao padrão 1.5 AQL. Caixa com 100	619839	Caixa	500	R\$ 23,74	R\$ 11.870,00
190	Luva de procedimento não cirúrgico, tamanho: grande, indicadas para a proteção do profissional da saúde, em geral, durante procedimentos médicos e de enfermagem. Confeccionadas em látex 100% natural, levemente talcada, não estéril, ambidestras, resistentes, com tensão de ruptura mínima, atendendo ao padrão 1.5 AQL. Caixa com 100	619842	Caixa	360	R\$ 23,74	R\$ 8.546,40
191	Luva de procedimento não cirúrgico, tamanho: média, indicadas para a proteção do profissional da saúde, em geral, durante procedimentos médicos e de enfermagem. Confeccionadas em látex 100% natural, levemente talcada, não estéril, ambidestras, resistentes, com tensão de ruptura mínima, atendendo ao padrão 1.5 AQL. Caixa com 100	619841	Caixa	500	R\$ 23,74	R\$ 11.870,00
192	Luva de procedimento não cirúrgico, tamanho: pequena, indicadas para a proteção do profissional da saúde, em geral, durante procedimentos médicos e de enfermagem. Confeccionadas em látex 100% natural, levemente talcada, não estéril, ambidestras, resistentes, com tensão de ruptura mínima, atendendo ao padrão 1.5 AQL. Caixa com 100	619840	Caixa	500	R\$ 23,74	R\$ 11.870,00
193	Luva de procedimento tamanho P, caixa com 100 unidades. Luva para procedimento não cirúrgico, vinil, sem pó, descartável, não estéril, atóxica, ambidestra, formato anatômico, resistente à tração.	619836	Caixa	100	R\$ 18,51	R\$ 1.851,00
194	Malha tubular ortopédica, algodão, 4cm x 15m.	445964	Und	10	R\$ 8,69	R\$ 86,90
195	Manta térmica, material: poliéster, dimensões: cerca de 2,10m de comprimento por 1,40m, aplicação: corpo inteiro, característica adicional: descartável.	613767	Und	50	R\$ 7,47	R\$ 373,50
196	Máscara cirúrgica descartável, fabricada em não tecido 100% polipropileno, tripla camada com filtro, pregas horizontais, com elástico, soldada eletronicamente por ultrassom, hipoalergênica, com presilha para ajuste nasal, de metal flexível, cor branca. Caixa com 50 unidades.	485315	Caixa	250	R\$ 7,59	R\$ 1.897,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAI

197	Máscara gasoterapia, modelo: macronebulizador, saída para oxigênio, tipo máscara: máscara em silicone, c/ ajuste, tamanho: adulto, tipo frasco: acrílico graduado, c/ tampa, volume: cerca de 500ml, tipo extensão: traquéia corrugada em silicone c/ conectores, comprimido extensão: cerca de 1,5m, característica adicional: conector metal c/ rosca, esterilidade: esterilizável.	435423	Unid	2	R\$ 136,77	R\$ 273,54
198	Máscara Gasoterapia, modelo: micronebulizador, saída para oxigênio ou ar comprimido, tipo máscara em plástico, tamanho adulto, frasco plástico graduado, com tampa, volume: cerca de 10ml, tipo extensão: extensor em PVC com conectores, comprimento extensão: cerca de 1,5m, esterilidade: esterilizável.	435420	Und	50	R\$ 3,38	R\$ 169,00
199	Máscara Gasoterapia, modelo: micronebulizador, saída para oxigênio, tipo máscara em plástico, tamanho infantil, frasco plástico graduado, com tampa, volume: cerca de 10ml, tipo extensão: extensor em PVC com conectores, comprimento extensão: cerca de 1,5m, esterilidade: esterilizável.	435419	Und	50	R\$ 6,56	R\$ 328,00
200	Máscara para proteção respiratória, modelo: respirador tipo concha, descartável, classe PFF-2, N95 ou equivalente, tamanho adulto, material camadas fibras sintéticas, clipe nasal, sem válvula, tiras de vedação anatômica, eficiência filtração mínima 94%. Caixa com 10 unidades.	485529	Caixa	300	R\$ 16,94	R\$ 5.082,00
201	Máscara respiratória, tipo: alta concentração, máscara e balão em material pvc, tipo uso: transparente com presilha ajustável, tamanho adulto, aplicação: administrar oxigenação em pacientes, tipo conectores: conexão padrão (15E 22mm).	454566	Und	20	R\$ 7,63	R\$ 152,60
202	Máscara respiratória, tipo: alta concentração, máscara e balão em material pvc, tipo uso: transparente com presilha ajustável, tamanho pediátrico, aplicação: administrar oxigenação em pacientes, tipo conectores: conexão padrão (15E 22mm).	454567	Und	10	R\$ 7,99	R\$ 79,90
203	Máscara respiratória, tipo: Venturi, material: plástico transparente, tamanho adulto, características adicionais: jogo com 06 diluidores para fluxo O2, extensor cerca de 2m, com tubo corrugado, com clipe nasal e fixador cefálico ajustável.	454554	Und	20	R\$ 9,93	R\$ 198,60
204	Máscara respiratória, tipo: Venturi, material: plástico transparente, tamanho infantil, características adicionais: 06 conectores, sistema pressórico, escala e cores, componentes: elástico fixação.	454555	Und	15	R\$ 10,15	R\$ 152,25
205	Material gasoterapia (umidificador), frasco plástico graduado com tampa, conector metal com rosca esterilizável, 250ml, boca larga, cores, identificação (ABNT NB 24), saída para oxigênio, conexão borboleta de inserto latão e polipropileno, conexão saída latão cromado para mangueira com máscara.	435410	Und	50	R\$ 18,39	R\$ 919,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ

206	Monitor de glicemia, portátil, digital, tipo amostra de sangue capilar, operação até 600mg/dl, tempo de resposta até 10s, memória até 250 testes, componentes com lancetas, tiras, acessórios: lancetador.	389555	Und	20	R\$ 90,54	R\$ 1.810,80
207	Negatoscópio, aplicação com 1 corpo, bivolt, estrutura em chapa de aço inox, acabamento superficial. Estrutura: moldura em aço pintado com tratamento antiferrugem. Material visor: acrílico translúcido, luminosidade através de 1 lâmpada fluorescente, fixação em parede, interruptor liga/desliga frontal, medidas aproximadas: comprimento: 50cm, largura: 40cm, espessura: 10cm. Garantia 12 meses.	421216	Und	1	R\$ 374,82	R\$ 374,82
208	Óculos de proteção individual, armação em aço revestido de polipropileno, lente em acrílico transparente, incolor, anti-embaçante, ajuste e regulagem lateral, esterilizável a frio, tamanho único.	601715	Und	50	R\$ 4,76	R\$ 238,00
209	Oftalmoscópio, tipo de bolso, tipo luz: halógena, tensão alimentação: 2,5V, características adicionais: 3 aberturas, 19 lentes, à pilha, cor filtros: azul de cobalto livre de vermelho. Certificações: ANVISA, ISO 10942, ISO 15004-1, ISO 15004-2, ISO 13485, ISO 9001. Garantia de 12 meses.	339771	Und	2	R\$ 980,00	R\$ 1.960,00
210	Otoscópio, tipo led, lente giratória mínimo de 2x, visor sobressalente, alimentação: 2 pilhas, componentes: 8 espéculos reusáveis.	432759	Und	2	R\$ 315,00	R\$ 630,00
211	Oxímetro de dedo, é de alta precisão, para monitorização da porcentagem de saturação de oxigênio no sangue (SpO2) e dos batimentos cardíacos por minuto, possui o melhor tempo de resposta em até 5s. Visor em tecnologia LED de alto contraste, facilitando a visualização dos resultados. Informa Saturação (SpO2) e Frequência cardíaca. Alimentação: pilha. Capa protetora em silicone e Estojo para armazenamento. 1 Ano de garantia. Faixa medição saturação: 0 a 100%, faixa de pulso: cerca de 20 a 250 bpm.	441983	Und	20	R\$ 99,06	R\$ 1.981,20
212	Oxímetro de pulso com tecnologia digital de ponta c/ monitoração constantes do paciente (COM CABOS DE NEONATO ATE ADULTO) com diversos sensores, 06 tipos de alarmes e baterias recarregáveis. Oxímetro infantil, adulto, pediátrico e neonato: oxímetro portátil, alimentação bateria interna aaa, tipo medição pulso, faixa medição pulso 30 a 235 bpm, características adicionais display alta intensidade luz, tipo digital, aplicação infantil. Registro no M.S. ANVISA	607402	Und	2	R\$ 2.282,29	R\$ 4.564,58
213	Oxímetro, tipo: pulso, faixa medição saturação 0 a 100%, faixa medição pulso cerca de 20 a 250 BPM, autonomia sistema 1 cerca 32h, alimentação pilha, acessórios com sensor.	441991	Und	2	R\$ 108,80	R\$ 217,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAI

214	Pá para desfibrilador externo automático - DEA, modelo: tipo eletrodo adesivo, tamanho: adulto, apresentação: par, compatibilidade de acordo com o aparelho DEA (instramed), esterilidade: descartável.	453771	Par	10	R\$ 626,23	R\$ 6.262,30
215	Pá para desfibrilador externo automático - DEA, modelo: tipo eletrodo adesivo, tamanho: infantil, apresentação: par, compatibilidade de acordo com o aparelho DEA (instramed), esterilidade: descartável.	453772	Par	5	R\$ 632,77	R\$ 3.163,85
216	Papel milimetrado termossensível para eletrocardiograma compatível com Nihon Koden Cardiofax M EGG-2350, tamanho 210mm x 140mm, bloco com mínimo de 140 folhas.	438064	Bloco	80	R\$ 64,12	R\$ 5.129,60
217	Parafina (vaselina) aspecto físico: líquido, apresentação 1000ml, aplicação: proteção de superfícies metálicas, composição: óleo parafínico mineral.	357926	Und	30	R\$ 44,51	R\$ 1.335,30
218	Pinça cirúrgica, em aço inoxidável. Modelo: Adson Brown, ponta dente de rato, cerca de 12cm.	468009	Und	2	R\$ 41,72	R\$ 83,44
219	Pinça cirúrgica, em aço inoxidável. Modelo: Halstead Mosquito, ponta reta, cerca de 12cm, com cremalheira, tipo ponta serrilhada, esterilizável.	467854	Und	3	R\$ 35,05	R\$ 105,15
220	Pinça cirúrgica, em aço inoxidável. Modelo: Kelly, ponta curva, cerca de 16cm, com cremalheira, tipo ponta serrilhada, esterilizável.	467839	Und	6	R\$ 39,93	R\$ 239,58
221	Pinça cirúrgica, em aço inoxidável. Modelo: Kelly, ponta reta, cerca de 16cm, com cremalheira, tipo ponta serrilhada, esterilizável.	467834	Und	6	R\$ 42,66	R\$ 255,96
222	Pinça cirúrgica, em aço inoxidável. Modelo: Magill, adulto, cerca de 20cm, serrilha com fenestra, sem cremalheira, tipo ponta serrilhada, esterilizável.	467862	Und	6	R\$ 95,71	R\$ 574,26
223	Pinça cirúrgica, em aço inoxidável. Modelo: Rochester Pean, ponta curva com trava, cerca de 16cm, com cremalheira, tipo ponta serrilhada, esterilizável.	467818	Und	6	R\$ 43,38	R\$ 260,28
224	Pinça cirúrgica, em aço inoxidável. Modelo: Rochester Pean, ponta reta com trava, cerca de 16cm, com cremalheira, tipo ponta serrilhada, esterilizável.	467813	Und	6	R\$ 41,49	R\$ 248,94
225	Pinça cirúrgica, em aço inoxidável. Modelo: dissecação, ponta serrilhada, cerca de 16cm.	467746	Und	4	R\$ 25,28	R\$ 101,12
226	Porta agulha, em aço inoxidável. Tipo: Mayo Hegar, cerca 16cm, ponta reta, com trava, esterilizável.	471146	Und	5	R\$ 67,42	R\$ 337,10
227	Protetor clínico hospitalar, tipo: ocular, com borda de fixação adesiva, formato oval, uso único, tamanho: adulto. Caixa com 20 unidades	479674	Caixa	20	R\$ 19,44	R\$ 388,80
228	Protetor clínico hospitalar, tipo: ocular, com borda de fixação adesiva, formato oval, uso único, tamanho: infantil. Caixa com 20 unidades	479675	Caixa	20	R\$ 23,75	R\$ 475,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAI

229	Pulseira de identificação, flexível, plástico macio resistente, antialérgico, identificação de paciente, lacre inviolável, descartável, adulta, composta por área para identificação do paciente, cor branca, mínimo 13 pontos para regulagem.	364040	Und	700	R\$ 0,56	R\$ 392,00
230	Pulseira de identificação, flexível, plástico macio resistente, antialérgico, identificação de paciente, lacre inviolável, descartável, pediátrica, composta por área para identificação do paciente, cor branca, mínimo 12 pontos para regulagem.	364041	Unid	200	R\$ 0,50	R\$ 100,00
231	Reanimador manual, material balão: silicone, capacidade balão: cerca 1,5 litros, componente: máscara plástico rígido, com coxim de silicone, tipo válvula unidirecional POP-OFF cerca 60cm H2O, tamanho adulto.	456412	Und	2	R\$ 182,78	R\$ 365,56
232	Reanimador manual, material balão: silicone, capacidade balão: cerca 500ml, componente: máscara plástico rígido, com coxim de silicone, tipo válvula unidirecional POP-OFF cerca 40cm H2O, tamanho infantil.	456413	Und	2	R\$ 176,06	R\$ 352,12
233	Reanimador manual, material balão: silicone, capacidade balão: cerca 250ml, componente: máscara plástico rígido, com coxim de silicone, tipo válvula unidirecional POP-OFF cerca 40cm H2O, tamanho neonatal.	456414	Und	2	R\$ 168,21	R\$ 336,42
234	Salto ortopédico de borracha para proteção na imobilização dos membros inferiores, composto por borracha nitrílica, tamanho M, conter registro ANVISA.	239290	Und	10	R\$ 4,49	R\$ 44,90
235	Salto ortopédico de borracha para proteção na imobilização dos membros inferiores, composto por borracha nitrílica, tamanho P, conter registro ANVISA.	252944	Und	10	R\$ 4,46	R\$ 44,60
236	Sapatilha hospitalar, tipo propé, material não tecido 100% polipropileno, uso manual, modelo com elástico, cor branca, gramatura cerca de 30g/m ² , tamanho único, uso descartável. Embalagem com 100 unidades.	436856	Caixa	200	R\$ 7,27	R\$ 1.454,00
237	Seladora para embalagem, material: aço inox AISI 430, voltagem: 110/220v, funcionamento: à pedal, características adicionais: com interruptor geral, regulador de temperatura, aproximadamente 90w, altura: 1.400mm, peso 40kg.	270930	Und	2	R\$ 980,00	R\$ 1.960,00
238	Seringa material: polipropileno transparente, capacidade: 10ml, tipo bico: luer slip, tipo vedação: êmbolo de borracha, componente adicional: com sistema de segurança segundo a NR32, impressão legível e permanente, graduada, numerada, esterilidade: estéril, descartável, apresentação: embalagem individual.	439626	Und	4000	R\$ 0,64	R\$ 2.560,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAI

239	Seringa material: polipropileno transparente, capacidade: 1ml, tipo bico: bico central luer lock ou slip, tipo vedação: êmbolo de borracha, componente adicional: com sistema de segurança segundo NR32, tipo agulha: com agulha 26G x 1/2 (13 x 0,45mm), impressão legível e permanente, graduada, numerada, esterilidade: estéril, descartável, apresentação: embalagem individual.	443468	Und	2000	R\$ 0,36	R\$ 720,00
240	Seringa material: polipropileno transparente, capacidade: 20ml, tipo bico: luer slip, tipo vedação: êmbolo de borracha, componente adicional: com sistema de segurança segundo a NR32, impressão legível e permanente, graduada, numerada, esterilidade: estéril, descartável, apresentação: embalagem individual.	439630	Und	1000	R\$ 0,63	R\$ 630,00
241	Seringa descartável 10ml, confeccionada em plástico atóxico, esterilizada e embalada individualmente; embalagem em papel grau cirúrgico que garante sua esterilização e de fácil abertura; possui bico especial tipo Luer-Lok, de rosca dupla, que impede que a agulha se desprenda acidentalmente da seringa, mesmo que sob pressão. Siliconização interna que garante suavidade no deslize e controle preciso na aspiração e aplicação de medicamentos. Melhor leitura de dosagens, pois suas marcações (em riscas) são mais finas e bem impressas; êmbolo no final da seringa não se desprende por possuir anel de retenção, evitando acidentes e perdas de substâncias. Especificações Técnicas: Seringa plástica, esterilizada por óxido de etileno; embaladas individualmente.	439641	Und	12000	R\$ 0,34	R\$ 4.080,00
242	Seringa descartável 20ml, confeccionada em plástico atóxico, esterilizada e embalada individualmente; embalagem em papel grau cirúrgico que garante sua esterilização e de fácil abertura; possui bico especial tipo Luer-Lok, de rosca dupla, que impede que a agulha se desprenda acidentalmente da seringa, mesmo que sob pressão. Siliconização interna que garante suavidade no deslize e controle preciso na aspiração e aplicação de medicamentos. Melhor leitura de dosagens, pois suas marcações (em riscas) são mais finas e bem impressas; êmbolo no final da seringa não se desprende por possuir anel de retenção, evitando acidentes e perdas de substâncias. Especificações Técnicas: Seringa plástica, esterilizada por óxido de etileno; embaladas individualmente.	445833	Und	3000	R\$ 0,43	R\$ 1.290,00
243	Seringa descartável 3ml, confeccionada em plástico atóxico, esterilizada e embalada individualmente; embalagem em papel grau cirúrgico que garante sua esterilização e de fácil abertura; possui bico especial tipo Luer-Lok, de rosca dupla, que impede que a agulha se desprenda acidentalmente da seringa, mesmo que sob pressão. Siliconização interna que garante suavidade no deslize e controle preciso na aspiração e aplicação de medicamentos. Melhor leitura de dosagens, pois suas marcações (em	439640	Und	10000	R\$ 0,19	R\$ 1.900,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAI

	riscas) são mais finas e bem impressas; êmbolo no final da seringa não se desprende por possuir anel de retenção, evitando acidentes e perdas de substâncias. Especificações Técnicas: Seringa plástica, esterilizada por óxido de etileno; embaladas individualmente.					
244	Seringa descartável 5ml, confeccionada em plástico atóxico, esterilizada e embalada individualmente; embalagem em papel grau cirúrgico que garante sua esterilização e de fácil abertura; possui bico especial tipo Luer-Lok, de rosca dupla, que impede que a agulha se desprenda acidentalmente da seringa, mesmo que sob pressão. Siliconização interna que garante suavidade no deslize e controle preciso na aspiração e aplicação de medicamentos. Melhor leitura de dosagens, pois suas marcações (em riscas) são mais finas e bem impressas; êmbolo no final da seringa não se desprende por possuir anel de retenção, evitando acidentes e perdas de substâncias. Especificações Técnicas: Seringa plástica, esterilizada por óxido de etileno; embaladas individualmente.	439639	Und	24000	R\$ 0,20	R\$ 4.800,00
245	Sonda para aspiração traqueal nº 06 (cateter), atóxico flexível, tipo uso: descartável, características adicionais: ponta atraumática, orifícios distais lateralizados, tipo embalagem estéril individual.	279760	Und	50	R\$ 0,62	R\$ 31,00
246	Sonda para aspiração traqueal nº 08 (cateter), atóxico flexível, tipo uso: descartável, características adicionais: ponta atraumática, orifícios distais lateralizados, tipo embalagem estéril individual.	279763	Und	100	R\$ 0,78	R\$ 78,00
247	Sonda para aspiração traqueal nº 12 (cateter), atóxico flexível, tipo uso: descartável, características adicionais: ponta atraumática, orifícios distais lateralizados, tipo embalagem estéril individual.	279764	Und	100	R\$ 0,64	R\$ 64,00
248	Sonda para aspiração traqueal nº 14 (cateter), atóxico flexível, tipo uso: descartável, características adicionais: ponta atraumática, orifícios distais lateralizados, tipo embalagem estéril individual.	279761	Und	100	R\$ 0,70	R\$ 70,00
249	Sonda para aspiração traqueal nº 16 (cateter), atóxico flexível, tipo uso: descartável, características adicionais: ponta atraumática, orifícios distais lateralizados, tipo embalagem estéril individual.	279762	Und	100	R\$ 0,98	R\$ 98,00
250	Sonda trato digestivo, aplicação: nasoenteral, material: poliuretano, calibre: nº 12, comprimento 120cm, conector: em Y com tampa, graduação: graduada, componentes: ponta distal fechada, com orifícios laterais, outros componentes: com fio guia, peso metálico, adicionais: radiopaca, esterilidade: estéril, embalagem individual.	435902	Und	20	R\$ 11,65	R\$ 233,00
251	Sonda trato digestivo, oro ou nasogástrica, levine, PVC, nº 06, CURTA, cerca 50cm, conector padrão com tampa, ponta distal fechada, com orifícios	435903	Und	50	R\$ 0,64	R\$ 32,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ

	laterais, estéril, descartável, embalagem individual.					
252	Sonda trato digestivo, oro ou nasogástrica, levine, PVC, nº 06, LONGA, cerca de 120cm, conector padrão com tampa, ponta distal fechada com orifícios laterais, estéril, descartável, embalagem individual.	437216	Und	50	R\$ 0,84	R\$ 42,00
253	Sonda trato digestivo, oro ou nasogástrica, levine, PVC, nº 08, CURTA, cerca 50cm, conector padrão com tampa, ponta distal fechada, com orifícios laterais, estéril, descartável, embalagem individual.	435904	Und	50	R\$ 0,62	R\$ 31,00
254	Sonda trato digestivo, oro ou nasogástrica, levine, PVC, nº 08, LONGA, cerca de 120cm, conector padrão com tampa, ponta distal fechada com orifícios laterais, estéril, descartável, embalagem individual.	437217	Und	50	R\$ 0,84	R\$ 42,00
255	Sonda trato digestivo, oro ou nasogástrica, levine, PVC, nº 10, CURTA, cerca 50cm, conector padrão com tampa, ponta distal fechada, com orifícios laterais, estéril, descartável, embalagem individual.	438396	Und	50	R\$ 0,69	R\$ 34,50
256	Sonda trato digestivo, oro ou nasogástrica, levine, PVC, nº 10, LONGA, cerca de 120cm, conector padrão com tampa, ponta distal fechada com orifícios laterais, estéril, descartável, embalagem individual.	438983	Und	50	R\$ 0,94	R\$ 47,00
257	Sonda trato digestivo, oro ou nasogástrica, levine, PVC, nº 12, CURTA, cerca 50cm, conector padrão com tampa, ponta distal fechada, com orifícios laterais, estéril, descartável, embalagem individual.	438397	Und	50	R\$ 0,62	R\$ 31,00
258	Sonda trato digestivo, oro ou nasogástrica, levine, PVC, nº 12, LONGA, cerca de 120cm, conector padrão com tampa, ponta distal fechada com orifícios laterais, estéril, descartável, embalagem individual.	438984	Und	50	R\$ 1,20	R\$ 60,00
259	Sonda trato digestivo, oro ou nasogástrica, levine, PVC, nº 14, CURTA, cerca 50cm, conector padrão com tampa, ponta distal fechada, com orifícios laterais, estéril, descartável, embalagem individual.	438398	Und	50	R\$ 0,69	R\$ 34,50
260	Sonda trato digestivo, oro ou nasogástrica, levine, PVC, nº 14, LONGA, cerca de 120cm, conector padrão com tampa, ponta distal fechada com orifícios laterais, estéril, descartável, embalagem individual.	438985	Und	50	R\$ 1,61	R\$ 80,50
261	Sonda trato digestivo, oro ou nasogástrica, levine, PVC, nº 16, CURTA, cerca 50cm, conector padrão com tampa, ponta distal fechada, com orifícios laterais, estéril, descartável, embalagem individual.	438399	Und	50	R\$ 0,91	R\$ 45,50
262	Sonda trato digestivo, oro ou nasogástrica, levine, PVC, nº 16, LONGA, cerca de 120cm, conector padrão com tampa, ponta distal fechada com orifícios laterais, estéril, descartável, embalagem individual.	438986	Und	100	R\$ 1,68	R\$ 168,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ

263	Sonda trato digestivo, oro ou nasogástrica, levine, PVC, nº 18, CURTA, cerca 50cm, conector padrão com tampa, ponta distal fechada, com orifícios laterais, estéril, descartável, embalagem individual.	438400	Und	50	R\$ 0,99	R\$ 49,50
264	Sonda trato digestivo, oro ou nasogástrica, levine, PVC, nº 18, LONGA, cerca de 120cm, conector padrão com tampa, ponta distal fechada com orifícios laterais, estéril, descartável, embalagem individual.	438987	Und	50	R\$ 1,77	R\$ 88,50
265	Sonda trato digestivo, oro ou nasogástrica, levine, PVC, nº 20, LONGA, cerca de 120cm, conector padrão com tampa, ponta distal fechada com orifícios laterais, estéril, descartável, embalagem individual.	435911	Und	50	R\$ 2,04	R\$ 102,00
266	Sonda trato digestivo, oro ou nasogástrica, levine, PVC, nº 22, LONGA, cerca de 120cm, conector padrão com tampa, ponta distal fechada com orifícios laterais, estéril, descartável, embalagem individual.	435912	Und	50	R\$ 2,17	R\$ 108,50
267	Sonda trato urinário, modelo: Foley, material: borracha, calibre: nº: 08 french, vias: DUAS VIAS, conector: conectores padrão, volume com balão: cerca de 30ml, tipo ponta distal cilíndrica fechada, componentes: com orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem individual.	436005	Und	300	R\$ 3,15	R\$ 945,00
268	Sonda trato urinário, modelo: Foley, material: borracha, calibre: nº: 12 french, vias: DUAS VIAS, conector: conectores padrão, volume com balão: cerca de 30ml, tipo ponta distal cilíndrica fechada, componentes: com orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem individual.	436009	Und	300	R\$ 2,60	R\$ 780,00
269	Sonda trato urinário, modelo: Foley, material: borracha, calibre: nº: 14 french, vias: DUAS VIAS, conector: conectores padrão, volume com balão: cerca de 30ml, tipo ponta distal cilíndrica fechada, componentes: com orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem individual.	436002	Und	300	R\$ 2,62	R\$ 786,00
270	Sonda trato urinário, modelo: Foley, material: borracha, calibre: nº: 16 french, vias: DUAS VIAS, conector: conectores padrão, volume com balão: cerca de 30ml, tipo ponta distal cilíndrica fechada, componentes: com orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem individual.	436007	Und	500	R\$ 2,60	R\$ 1.300,00
271	Sonda trato urinário, modelo: Foley, material: borracha, calibre: nº: 18 french, vias: DUAS VIAS, conector: conectores padrão, volume com balão: cerca de 30ml, tipo ponta distal cilíndrica fechada, componentes: com orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem individual.	436003	Und	200	R\$ 2,60	R\$ 520,00
272	Sonda trato urinário, modelo: Foley, material: borracha, calibre: nº 20 french, vias: DUAS VIAS, conector: conectores padrão, volume com balão cerca 30ml, tipo ponta distal cilíndrica fechada, componentes: com orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem individual.	436010	Und	100	R\$ 2,60	R\$ 260,00
273	Sonda trato urinário, modelo: uretral, material poliuretano, calibre nº 06 french, conector	435970	Und	200	R\$ 0,62	R\$ 124,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAI

	padrão, comprimento: cerca de 20cm, tipo ponta distal cilíndrica fechada, componentes: com orifícios laterais, adicionais: lubrificada, esterilidade: estéril, descartável, embalagem individual					
274	Sonda trato urinário, modelo: uretral, material poliuretano, calibre n° 08 french, conector padrão, comprimento: cerca de 20cm, tipo ponta distal cilíndrica fechada, componentes: com orifícios laterais, adicionais: lubrificada, esterilidade: estéril, descartável, embalagem individual	435971	Und	200	R\$ 0,64	R\$ 128,00
275	Sonda trato urinário, modelo: uretral, material poliuretano, calibre n° 10 french, conector padrão, comprimento: cerca de 20cm, tipo ponta distal cilíndrica fechada, componentes: com orifícios laterais, adicionais: lubrificada, esterilidade: estéril, descartável, embalagem individual	435972	Und	200	R\$ 0,62	R\$ 124,00
276	Sonda trato urinário, modelo: uretral, material poliuretano, calibre n° 12 french, conector padrão, comprimento: cerca de 40cm, tipo ponta distal cilíndrica fechada, componentes: com orifícios laterais, adicionais: lubrificada, esterilidade: estéril, descartável, embalagem individual	435976	Und	2000	R\$ 0,63	R\$ 1.260,00
277	Sonda trato urinário, modelo: uretral, material poliuretano, calibre n° 14 french, conector padrão, comprimento: cerca de 40cm, tipo ponta distal cilíndrica fechada, componentes: com orifícios laterais, adicionais: lubrificada, esterilidade: estéril, descartável, embalagem individual	435973	Und	400	R\$ 0,67	R\$ 268,00
278	Sonda trato urinário, modelo: uretral, material poliuretano, calibre n° 16 french, conector padrão, comprimento: cerca de 40cm, tipo ponta distal cilíndrica fechada, componentes: com orifícios laterais, adicionais: lubrificada, esterilidade: estéril, descartável, embalagem individual	435991	Und	200	R\$ 0,91	R\$ 182,00
279	Sonda trato urinário, modelo: uretral, material poliuretano, calibre n° 20 french, conector padrão, comprimento: cerca de 40cm, tipo ponta distal cilíndrica fechada, componentes: com orifícios laterais, adicionais: lubrificada, esterilidade: estéril, descartável, embalagem individual	435994	Und	200	R\$ 1,05	R\$ 210,00
280	Suporte em metal, para coletor perfurocortante 13L.	431085	Und	6	R\$ 32,29	R\$ 193,74
281	Suporte para soro, aço inoxidável, pintura epóxi, regulagem de altura por trava semigratória, sem rodízios, com 4 pés em ferro fundido, ganchos térmicos em x.	407724	Und	3	R\$ 224,78	R\$ 674,34
282	Tala ortopédica, material: papelão, tipo articulável, tamanho: G. 70cm x 20cm.	452194	Und	200	R\$ 2,62	R\$ 524,00
283	Tala ortopédica, material: papelão, tipo articulável, tamanho: M. 50cm x 20cm.	452193	Und	200	R\$ 2,06	R\$ 412,00
284	Tala ortopédica, material: papelão, tipo articulável, tamanho: P. 30cm x 20cm.	452196	Und	200	R\$ 1,51	R\$ 302,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ

285	Tala ortopédica, alumínio revestido de espuma para imobilização, tamanho cerca de 10cm x 2cm.	452217	Und	120	R\$ 2,64	R\$ 316,80
286	Tala ortopédica, alumínio revestido de espuma para imobilização, tamanho cerca de 25cm x 2cm.	452223	Und	120	R\$ 4,42	R\$ 530,40
287	Tampa protetora, para conector luer lock (macho), produto plástico, descartável, estéril, embalado individualmente, fabricado com polímero ABS em formato de tampa com conicidade luer universal.	479657	Und	1000	R\$ 0,28	R\$ 280,00
288	Termohigrômetro, tipo: digital com termopar, fonte alimentação: pilha de 1,5V, tamanho: AAA, altura 108mm, comprimento 58mm, espessura 15mm, faixa temperatura interna: 0 a +50°C, faixa temperatura externa: -50 a +70°C, faixa medição umidade relativa: 20 a 99%, cabo extensor de 1,80m, características adicionais: de parede e mesa, display LCD de cristal líquido.	328452	Und	10	R\$ 95,43	R\$ 954,30
289	Termômetro clínico digital, indicado para processo de medição de temperatura por via oral e/ou axilar. Resultado em 1 minuto, beep de aviso ao fim da medição, desligamento automático, indicador de nível de bateria, lcd de fácil visualização. Faixa de medição mínima de 32°C à 42,9°C. Erro de medição de +/- 0,2°C. Resistente à quedas e água. Verificado e aprovado pelo Inmetro. Acompanha estojo.	435801	Und	5	R\$ 16,77	R\$ 83,85
290	Termômetro clínico digital, infravermelho, até 50°C, uso em testa, com alarmes de alerta em caso de temperaturas elevadas, resultado em 3 segundos, memória de até 10 medições. Tela de LCD retroiluminado (verde), tamanho da tela: 2,2 x 2,2cm, dimensões: 4,0 x 4,0 x 14,5cm (C x L x A), resolução: 0,1°C. Tempo de resposta: < 500ms. Pilhas: 02 pilhas AAA. Peso líquido: 65g (sem pilhas), principais características: medição rápida da temperatura; mira laser; visor com iluminação; emissividade fixa (0.95); função HOLD; leve e compacto. Garantia de 12 meses contra defeitos de fabricação.	438089	Und	4	R\$ 86,64	R\$ 346,56
291	Termômetro digital a laser: termômetro digital portátil, sistema infravermelho com mira laser, display LCD com back light, leitura em °C e °F, função máx/min, hold, precisão 2% de leitura ou 2°C, tempo de resposta 500ms, emissividade pré-ajustada 0,95, dimensões 172 x 118 x 46mm, peso 220g, alimentação: bateria 9V, modelo kiltherm 500. Faixa de medição: -30 a +550°C, resolução 0,5°C, ds= 10:1	422322	Und	1	R\$ 70,00	R\$ 70,00
292	Termômetro digital, aplicação: geladeira, material: plástico, máxima e mínima temperatura interna e externa com cabo extensor. Temperatura interna -10°C +50°C: 0,1°C. Temperatura externa -50+70°C: 0,1°C. Medidas 62x85x19mm, display cristal, base magnética, alarme sensor, alimentação: pilha.	384214	Und	15	R\$ 56,00	R\$ 840,00
293	Tesoura instrumental, material: aço inoxidável, haste: haste reta, modelo: sims, comprimento total: cerca de 20cm, tipo ponta: ponta reta, esterilidade: esterilizável (duplex, golgran, quinelato ou superior)	471590	Und	10	R\$ 109,68	R\$ 1.096,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ

294	Tesoura em aço inoxidável. Tipo: Mayo Stille, ponta curva, cerca de 16cm, haste reta, esterilizável.	471497	Und	5	R\$ 51,57	R\$ 257,85
295	Tesoura em aço inoxidável. Tipo: Mayo Stille, ponta reta, cerca de 16cm, haste reta, esterilizável.	471492	Und	5	R\$ 51,19	R\$ 255,95
296	Tesoura em aço inoxidável. Tipo: Metzembbaum, ponta reta, cerca de 14cm, haste reta, esterilizável.	471510	Und	5	R\$ 44,61	R\$ 223,05
297	Tesoura em aço inoxidável. Tipo: Metzenbaum, ponta curva, cerca de 14cm, haste reta, esterilizável.	471527	Und	5	R\$ 40,20	R\$ 201,00
298	Tira reagente, para diagnóstico clínico, tipo de análise quantitativo de glicose, características adicionais: capilar. Caixa com 50 tiras. Compatível com aparelho G-tech free.	339565	Caixa	300	R\$ 84,11	R\$ 25.233,00
299	Toalha de papel, interfoliado, branco, 100% fibra de celulose virgem, formato aproximado 23x27cm, com duas ou três dobras, folhas sem apresentar furos, deformidades ou esfarelamento, com resistência elevada à umidade, alta absorção, gramatura mínima 28g/m², não reciclado. Pacote com 1000 folhas.	301468	Pacote	800	R\$ 17,92	R\$ 14.336,00
300	Touca hospitalar sanfonada, confeccionada em TNT 100% polipropileno, cor branca, com elástico em toda volta, com elástico duplo em toda volta de alta qualidade nas extremidades, cerca de 30g/m², formato anatômico (redondo), tamanho único, unissex, hipoalergênica, atóxica, inodora, descartável. Pacote com 100 unidades	428620	Pacote	60	R\$ 7,10	R\$ 426,00
301	Tubo endotraqueal, material: pvc, modelo: curva magill, calibre: 3.0, com ponta distal atraumática, componente 1: balão alto volume e baixa pressão, componente 2: radiopaco, graduado, conector padrão, estéril.	451434	Und	10	R\$ 3,34	R\$ 33,40
302	Tubo endotraqueal, material: pvc, modelo: curva magill, calibre: 4.5, com ponta distal atraumática, componente 1: balão alto volume e baixa pressão, componente 2: radiopaco, graduado, conector padrão, estéril.	451192	Und	20	R\$ 3,78	R\$ 75,60
303	Tubo endotraqueal, material: pvc, modelo: curva magill, calibre: 6.0, com ponta distal atraumática, componente 1: balão alto volume e baixa pressão, componente 2: radiopaco, graduado, conector padrão, estéril.	451203	Und	20	R\$ 3,53	R\$ 70,60
304	Tubo endotraqueal, material: pvc, modelo: curva magill, calibre: 6.5, com ponta distal atraumática, componente 1: balão alto volume e baixa pressão, componente 2: radiopaco, graduado, conector padrão, estéril.	451205	Und	30	R\$ 3,77	R\$ 113,10
305	Tubo endotraqueal, material: pvc, modelo: curva magill, calibre: 7.0, com ponta distal atraumática, componente 1: balão alto volume e baixa pressão, componente 2: radiopaco, graduado, conector padrão, estéril.	451201	Und	20	R\$ 3,34	R\$ 66,80
306	Tubo endotraqueal, material: pvc, modelo: curva magill, calibre: 7.5, com ponta distal atraumática, componente 1: balão alto volume e baixa pressão, componente 2: radiopaco, graduado, conector padrão, estéril.	451212	Und	20	R\$ 3,46	R\$ 69,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ

307	Tubo endotraqueal, material: pvc, modelo: curva magill, calibre: 8.0, com ponta distal atraumática, componente 1: balão alto volume e baixa pressão, componente 2: radiopaco, graduado, conector padrão, estéril.	451227	Und	20	R\$ 3,89	R\$ 77,80
308	Tubo endotraqueal, material: pvc, modelo: curva magill, calibre: 8.5, com ponta distal atraumática, componente 1: balão alto volume e baixa pressão, componente 2: radiopaco, graduado, conector padrão, estéril.	451218	Und	20	R\$ 3,88	R\$ 77,60
309	Tubo hospitalar de aspiração, material silicone transparente, nº 202, estéril, comprimento 1 metro, diâmetro interno cerca de 5,0mm, autoclavável.	460728	Und	100	R\$ 7,18	R\$ 718,00
310	Tubo hospitalar, em látex nº 200 (5mm x 3mm), 15 metros, ideal para usar como garrote - CATMAT 445573	459103	Und	10	R\$ 63,61	R\$ 636,10
311	Tubo supraglótico, tipo: máscara laríngea, material: pvc grau médio ou silicone, vias: via para acesso gástrico, tamanho nº 1, componente 1: com linha de referência, conector: com conector padrão, esterilidade: estéril, uso único.	451032	Und	5	R\$ 15,21	R\$ 76,05
312	Tubo supraglótico, tipo: máscara laríngea, material: pvc grau médio ou silicone, vias: via para acesso gástrico, tamanho nº 2, componente 1: com linha de referência, conector: com conector padrão, esterilidade: estéril, uso único.	451033	Und	5	R\$ 15,21	R\$ 76,05
313	Tubo supraglótico, tipo: máscara laríngea, material: pvc grau médio ou silicone, vias: via para acesso gástrico, tamanho nº 3, componente 1: com linha de referência, conector: com conector padrão, esterilidade: estéril, uso único.	451034	Und	5	R\$ 15,21	R\$ 76,05
314	Tubo supraglótico, tipo: máscara laríngea, material: pvc grau médio ou silicone, vias: via para acesso gástrico, tamanho nº 4, componente 1: com linha de referência, conector: com conector padrão, esterilidade: estéril, uso único.	451035	Und	5	R\$ 15,21	R\$ 76,05
315	Tubo supraglótico, tipo: máscara laríngea, material: pvc grau médio ou silicone, vias: via para acesso gástrico, tamanho nº 5, componente 1: com linha de referência, conector: com conector padrão, esterilidade: estéril, uso único.	451036	Und	5	R\$ 15,21	R\$ 76,05
316	Vestuário de proteção, tipo: macacão, fabricado em tecido respirável com microporos, possui características que aliam segurança e alta resistência, proporcionando excelente conforto. Abertura frontal com zíper e elástico nos punhos e tornozelos. Capuz para proteção da cabeça com elástico. Unissex em polipropileno, em TNT, descartável, cor branca, tamanho extragrande, aplicação coronavírus, características para riscos biológicos e químicos, certificado: CE, FDA ISO 16.602	348029	Und	20	R\$ 18,06	R\$ 361,20
Valor total						R\$ 495.728,99

O valor estimado para essa contratação é de total de R\$ 495.728,99 (trezentos e quatro mil, cento e vinte e oito reais e trinta e oito centavos).



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAI

***HAVENDO QUALQUER DISCORDÂNCIA ENTRE A DESCRIÇÃO DO CATMAT E A DO EDITAL, PREVALECERÁ A DESCRIÇÃO CONSTANTE NO EDITAL. TENDO EM VISTA QUE NO SISTEMA COMPRASNET NÃO É POSSÍVEL A TRANSCRIÇÃO INTEGRAL DAS ESPECIFICAÇÕES.**

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto Municipal nº 008/2024, de 15 de janeiro de 2024.

1.3. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.4. O prazo de vigência da contratação é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.5. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

2.2. O objeto desta contratação está descrito no item 1.1 deste Termo.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A aquisição irá favorecer o adequado atendimento em nossas unidades de saúde aos pacientes usuários do Sistema Único de Saúde que buscam atendimento médico. Por se tratar de itens de uso cotidiano da saúde básica e itens de necessidade para atendimentos de urgência e emergência, garantem que os atendimentos sejam realizados com excelência e segurança para os pacientes. Dessa forma, com a aquisição dos materiais médico-hospitalares adequados para o uso para os atendimentos e procedimentos, é possível ofertar aos pacientes usuários do Sistema Único de Saúde a segurança, qualidade e confiança que são de direito do cidadão conforme os artigos 196 e 198, II da Constituição Federal e artigos 5º, III e 7º, II, da Lei 8.080/90.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. O período de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado conforme necessidade e conveniência da Administração, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

5.1. A entrega dos produtos contratadas acontecerá conforme a necessidade do município, a partir da emissão da Ordem de Fornecimento/Requisição que será enviada a contratada no e-mail apresentado na proposta.

5.2. A empresa terá o prazo de 30 (trinta) dias corridos para entregar o material no endereço constante da requisição/ordem de serviço enviada. O prazo de entrega poderá ser prorrogado, por igual período, mediante justificativa apresentada e aceita pela Secretaria responsável. Em caso de não aceitação da justificativa a empresa deverá fornecer o produto no prazo inicial estipulado.

5.3. Os produtos deverão ser entregues no local abaixo indicado, com despesas de transporte, frete, dentre outras, assumidas pela empresa vencedora:

UASG	INSTITUIÇÃO	ENDEREÇO
987553	Centro de Saúde Nossa Senhora de Lourdes – 24 horas	Rua João Falavigna, 171 – Centro, Florai – PR.

5.4. A entrega do(s) produto(s) deverá ser efetuada na INSTITUIÇÃO, no horário das 08h às 11h e das 13h às 16h, nos dias úteis, de acordo com a necessidade mediante solicitação, devendo a CONTRATADA, COM ANTECEDÊNCIA MÍNIMA DE 24 (vinte e quatro) horas, MARCAR DATA E HORÁRIO PARA ENTREGA pelos telefones informados anteriormente.

5.5. A contratada disponibilizar-se-á por quaisquer acidentes que venham a ser vítimas os seus empregados quando em serviço, por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhes assegurem e demais exigências legais para o exercício da atividade;

5.6. Os PEDIDOS de materiais e serem adquiridos serão efetuados por Nota de Empenho, devidamente numerada em ordem sequencial por pedido, datada e assinada, por servidor designado pela autoridade competente;

5.7. A entrega dos materiais deverá ser efetuada de acordo com o respectivo Contrato e/ou Ata de Registro de Preços, sempre acompanhada do respectivo documento fiscal;



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAI

5.8. Não serão pagos os materiais entregues em locais diferentes do mencionado no presente termo de referência ou a pessoas não autorizadas;

5.9. Os materiais deverão ser fornecidos em estrita conformidade com as especificações exigidas neste termo de referência e com as quantidades empenhadas, os quais serão recebidos e conferidos por servidor responsável;

5.10. O recebimento será feito em duas etapas:

5.10.1. Recebimento provisório: No local de entrega, a Comissão/Servidor designado fará o recebimento dos materiais, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta. A comissão/servidor designado, limitar-se-á verificar a conformidade dos materiais com o discriminado na Nota Fiscal, fazendo constar no canhoto e na Nota e data de entrega e, se for o caso, as irregularidades observadas.

5.10.2. Recebimento definitivo: Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado. Na hipótese de a verificação a que se refere a alínea anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.10.3. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do objeto. Em caso de conformidade, a Comissão/Servidor designado atestará a efetivação da entrega dos materiais na Nota Fiscal e a encaminhará ao setor competente da instituição, para fins de pagamento.

5.10.4. Em caso desconformidade, a Comissão/Servidor designado devolverá Nota Fiscal/Materiais, para as devidas correções. Durante o recebimento provisório, o órgão poderá exigir a substituição de qualquer do(s) material(is) que não esteja(m) de acordo com as especificações deste Termo de Referência.

5.10.5. Os materiais deverão estar em suas embalagens de acondicionamento, e nelas deverão constar: procedência, prazo de validade, marca, modelo, referência, fabricante, entre outros critérios. Não serão recebidos materiais que apresentarem, nas embalagens, sinais de violação e/ou variação na estrutura, aderência ao produto, umidade, inadequação em relação ao conteúdo e que não estiverem identificadas de acordo com a legislação vigente.

5.11. Dos critérios de aceitação:

5.11.1. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.11.2. Trazer estampado na embalagem de cada bem licitado, o prazo de validade dos produtos, devendo a data de fabricação ser informada pelo próprio fabricante no produto ou em sua embalagem;

5.11.3. É de responsabilidade do fornecedor as condições de conservação dos produtos entregues, resistência das embalagens, data de validade, temperaturas exigidas, presença de sujidade, material estranho e insetos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAI

5.11.4. Somente serão aceitos os materiais que, por ocasião de sua efetiva entrega, possuam, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) de seu prazo de validade total a vencer, contado da data de sua fabricação;

5.11.4.1. A critério da administração, e após consulta e parecer favorável da área técnica responsável pela unidade, poderão ser aceitos produtos com menos de 75% (setenta e cinco por cento) de seu prazo de validade total a vencer, desde que tais produtos sejam para utilização imediata e não tenham qualquer risco de vencimento antes de sua utilização.

5.11.4.2. Em caso de aceitação de que trata o subitem anterior, fica obrigada a contratada a substituir e efetuar o recolhimento dos produtos cujos prazos expiraram antes de sua utilização no prazo estabelecido no termo de referência.

5.11.5. Entregar em suas embalagens originais contendo as informações: Marca, Modelo, Referência, Fabricante, Data de Fabricação, Procedência, Validade, Número de Lote, Tipo de Esterilização (quando estéril), e Número do Registro no Ministério da Saúde e/ou ANVISA, quando for o caso entre outros e de acordo com a legislação em vigor, observadas as especificações neste termo;

5.11.6. Todo material deverá, OBRIGATORIAMENTE, trazer impresso o nº do lote, data de fabricação e validade.

5.11.7. Os produtos a serem fornecidos devem apresentar em suas embalagens secundárias e/ou primárias a expressão "PROIBIDA A VENDA NO COMÉRCIO".

5.11.8. O transporte dos produtos deve seguir as normas adequadas relativas a embalagens, volumes e outros;

5.11.9. Os materiais diversos não deverão ser acondicionados em uma mesma embalagem/caixa.

5.11.10. **A Contratada não poderá se negar em entregar os produtos solicitados, mesmo que em pequenas quantidades.**

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAI

conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos.

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

6.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

6.7.2. Identificada qualquer inexistência ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

6.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas apazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

6.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

6.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

6.8.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

6.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAI

6.9.1. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.9.2. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.9.3. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

6.9.4. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.10. O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.

6.11. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAI

7.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do [art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021](#), comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

7.8. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, ocorrerá a liquidação.

7.9. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.10. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.11. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no [art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

7.12. A Administração deverá verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital, identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAI

7.13. Constatando-se a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.14. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.15. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.16. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.

Prazo de pagamento

7.17. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, contados do adimplemento da obrigação, e ateste da(s) Nota(s) Fiscal(is).

7.18. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação dos índices oficiais do Governo Federal de correção monetária.

Forma de pagamento

7.19. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.20. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.21. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.21.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.22. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da [Lei Complementar nº 123, de 2006](#), não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1 Forma de seleção e critério de julgamento da proposta: O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

8.2 Exigências de habilitação: Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

8.2.1 HABILITAÇÃO JURÍDICA

- 8.2.1.1 Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;
- 8.2.1.2 Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 8.2.1.3 Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;
- 8.2.1.4 Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- 8.2.1.5 Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução [Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020](#).
- 8.2.1.6 Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- 8.2.1.7 Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz
- 8.2.1.8 Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o [art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971](#).
- 8.2.1.9 Agricultor familiar:** Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do [art. 4º, §2º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021](#).



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAI

8.2.1.10 Produtor Rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da [Instrução Normativa RFB n. 971, de 13 de novembro de 2009](#) (arts. 17 a 19 e 165).

8.2.1.11 Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

8.2.2 HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

8.2.2.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso (**CNPJ**);

8.2.2.2 Prova de regularidade fiscal perante a **Fazenda Nacional**, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.2.2.3 Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (**FGTS**);

8.2.2.4 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a **Justiça do Trabalho**, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.2.2.5 Prova de inscrição no **cadastro de contribuintes** *[Estadual/Distrital]* ou *[Municipal/Distrital]* relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.2.2.6 Prova de regularidade com a **Fazenda** *[Estadual/Distrital]* ou *[Municipal/Distrital]* do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.2.2.7 Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos *[Estadual/Distrital]* ou *[Municipal/Distrital]* relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.2.2.8 O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

8.2.3 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

8.2.3.1 **Certidão negativa de insolvência civil** expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, **caso se trate de pessoa física**, desde que admitida a sua participação na licitação ([art. 5º, inciso II, alínea “c”, da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021](#)), ou de sociedade simples;

8.2.3.2 **Certidão negativa de falência** expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - [Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II](#));



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAI

8.2.3.3 Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), comprovados mediante a apresentação pelo licitante de balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais e obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

I - Liquidez Geral (LG) = (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo)/(Passivo Circulante + Passivo Não Circulante);

II - Solvência Geral (SG)= (Ativo Total)/(Passivo Circulante +Passivo não Circulante); e

III - Liquidez Corrente (LC) = (Ativo Circulante)/(Passivo Circulante).

8.2.3.4 Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação **[capital mínimo] OU [patrimônio líquido mínimo]** de% **[até 10%]** do **[valor total estimado da contratação] OU [valor total estimado da parcela pertinente]**.

8.2.3.5 As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

8.2.3.6 O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, §6º)

8.2.3.7 *O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.*

8.2.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

8.2.4.1 **Atestado de Capacidade Técnica**, que comprove já ter fornecido os produtos da natureza do objeto da presente licitação, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, informando sempre que possível, quantidades, valores e demais dados técnicos, nome, cargo e assinatura do responsável pela informação, bem como se foram cumpridos os prazos de entrega e qualidade dos materiais, devidamente registrado na entidade competente quando for o caso;

8.2.4.2 **Certificado de Registro na ANVISA**, comprovando legalmente que o produto é reconhecido pela legislação sanitária;

8.2.4.3 No **caso de produtos importados**, é também necessário a apresentação do Certificado de Boas Práticas de Fabricação e Controle, emitido pela autoridade sanitária do País de origem ou Laudo de Inspeção emitido pela autoridade sanitária brasileira.

8.3 JUSTIFICATIVA DAS EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

8.3.1 A exigência da qualificação técnica é imprescindível a fim de atestar que a licitante tem aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto de uma licitação; ou seja, que possui qualificação técnica profissional e/ou operacional para executar o objeto indicado no edital, dependendo do objeto, existe regras a serem seguidas e fiscalizadas pelo conselho de classe pertinente ao objeto.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAI

8.3.2 Caso admitida a participação de cooperativas, será exigida a seguinte documentação complementar:

8.3.4 A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos [arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971](#);

8.3.5 A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

8.3.6 A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à prestação do serviço;

8.3.7 O registro previsto na [Lei n. 5.764, de 1971, art. 107](#);

8.3.8 A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato; e

8.3.9 Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa: a) ata de fundação; b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou; c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia; d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias; e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;

8.3.10 A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o [art. 112 da Lei n. 5.764, de 1971](#), ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

9 ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1 A Estimativa do Valor da Contratação é de R\$ 495.728,99 (quatrocentos e noventa e cinco mil, setecentos e vinte e oito e noventa e nove centavos) e foi obtida a partir de consulta aos sites de compras governamentais "compras gov" e "Banco de Preços", Atas de Registro de Preços ou Contratos de outros municípios do Estado do Paraná através de pesquisa no site do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e sites de vendas de lojas virtuais especializadas nos objetos. Além disso, contou ainda com um orçamento, apesar de ter sido solicitado à diversas empresas o envio de cotação, apenas uma forneceu orçamento, constando anexo ao processo e-mails enviados a demais empresas que já forneceram ao município ou a outros municípios próximos.

10 ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Município de Florai.

10.2 *A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.*



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAI

11 DA PUBLICIDADE

11.1 O extrato do contrato oriundo deste instrumento será publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Florai - DOM, bem como no site oficial do Município.

11.2 A CONTRATADA deverá declarar para os devidos fins que está ciente que a íntegra do contrato, bem como de eventual Termo Aditivo, será publicada no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Florai e que tal publicação não fere nenhum dispositivo da Lei Federal nº 13.709/2018, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

12 DA LEI ANTICORRUPÇÃO

12.1 As partes deverão observar todas as disposições das regras anticorrupção em vigor no Brasil, em especial, as previsões da Lei Federal nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção), do Decreto Federal nº 8.420/2015 e do Decreto nº 005/2024, que a regulamenta no âmbito do Município de Florai/PR.

12.1.1 As partes deverão se comprometer também a se absterem de praticar quaisquer atividades que constituam violação às disposições das normas anticorrupção e das demais disposições referentes à matéria.

12.1.2. As partes, por si e por seus administradores, diretores, funcionários e agentes, bem como por seus sócios, deverão conduzir suas práticas, durante a execução do contrato, de forma ética e em conformidade com os preceitos legais aplicáveis.

12.1.3. Para a execução do contrato, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto através de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção sob as leis de qualquer país, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto do contrato, ou de forma não relacionada ao mesmo ou direcionar negócios que violem as regras anticorrupção, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma.

12.1.4. Na assinatura do contrato, as partes deverão declarar que: (a) não violaram, violam ou violarão as regras anticorrupção; (b) têm a ciência de que qualquer atividade que viole as regras anticorrupção é proibida; e (c) declaram conhecer as consequências possíveis de tal violação.

12.1.5. Qualquer descumprimento das regras de integridade mencionadas acima ensejará a resolução imediata do contrato, apenas por meio de notificação extrajudicial, sem prejuízo de eventual pagamento de indenização por perdas e danos.

12.1.6. Antes da assinatura do contrato, a CONTRATADA deverá conhecer, na íntegra, as disposições contidas no Código de Conduta Ética do Agente Público e da Alta Administração do Município de Florai/PR, instituído pelo Decreto nº 004/2024 de 15 de janeiro de 2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAI

MINUTA TERMO DE CONTRATO nº xxx/2025

Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

(Processo Administrativo 134/2025)

MUNICÍPIO DE FLORAI, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interna, com sede na Rua Presidente Getúlio Vargas, 177, centro, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.731.000/0001-60, neste ato representado pelo Prefeita Municipal, senhora Edna de Lourdes Carpiné Contin, inscrita no CPF sob o nº 481.475.919-34, comarca de Nova Esperança/PR, doravante denominado CONTRATANTE, e o(a) inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº sediado(a) na doravante designado CONTRATADO, neste ato representado(a) por (nome e função no contratado), conforme atos constitutivos da empresa **OU** procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo 134/2025 e em observância às disposições da [Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#), e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do **Pregão Eletrônico 00/2025** mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO ([art. 92, I e II](#))

1.1. O objeto do presente instrumento é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE FLORAI, ESTADO DO PARANÁ. nas condições estabelecidas no Termo de Referência, bem como, conforme tabela abaixo:

(colar tabela)

1.2. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

- 1.2.1. O Termo de Referência;
- 1.2.2. O Edital da Licitação;
- 1.2.3. A Proposta do contratado;
- 1.2.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados do(a) data da assinatura na forma do [artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021](#), podendo ser prorrogado.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS ([art. 92, IV, VII e XVIII](#))

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

4. CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

5. CLÁUSULA QUINTA - PREÇO

5.1. O valor total da contratação é de R\$ xxxxxxxxxxxxxx

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ

6. CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO ([art. 92, V e VI](#))

6.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE ([art. 92, V](#))

7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em / / (DD/MM/AAAA).

7.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice **INPC**, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

7.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

7.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

7.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

8. CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE ([art. 92, X, XI e XIV](#))

8.1. São obrigações do Contratante:

8.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

8.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

8.6. Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o [art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021](#);

8.7. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato;

8.8. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

8.9. Cientificar o órgão de representação judicial do Município de Florai/PR para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

8.10. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

8.10.1. A Administração terá o prazo de **10 (dez) dias**, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

8.11. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de **10 (dez) dias**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ

8.12. *Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.*

8.13. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

8.14. **Os Órgãos da Administração Direta e Indireta do Município e a Câmara Municipal Florai, ao efetuarem pagamento à pessoa física ou jurídica pelo fornecimento de bens ou prestação de serviços em geral, inclusive obras de engenharia, ficam obrigados a proceder à retenção do Imposto de Renda (IR), com base na Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012, e alterações posteriores, observando as disposições do Decreto Municipal 174/2023. As retenções serão efetuadas, sobre qualquer forma de pagamento, inclusive os pagamentos antecipados por conta de fornecimento de bens ou de prestação de serviços, para entrega futura. A retenção do imposto de renda deverá ser destacada no corpo do documento fiscal observando os percentuais estabelecidos no anexo I do Decreto Municipal 174/2023.**

9. CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO ([art. 92, XIV, XVI e XVII](#))

9.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.2. *Entregar o objeto conforme estipulado no termo de referência do edital que rege o certame, dentro do prazo previsto;*

9.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor ([Lei nº 8.078, de 1990](#));

9.4. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.5. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior ([art. 137, II, da Lei nº 14.133, de 2021](#)) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

9.6. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

9.7. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.8. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

9.9. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

9.10. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

9.11. Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

9.12. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAI

9.13. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação ([art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021](#));

9.14. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas ([art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021](#));

9.15. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

9.16. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no [art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021](#).

9.17. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;

9.18. *Submeter previamente, por escrito, ao contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.*

9.19. *Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.*

9.20. *Nas prestações de serviço, ficará a cargo da contratada as devidas autorizações para a execução junto aos Órgãos fiscalizadores (ex. CREA/CAU, ANVISA, SUSEP ou qualquer outro de mesma responsabilidade), incluindo, caso exista a necessidade a devida emissão de Anotação de Responsabilidade técnica.*

9.21. **Os prestadores de serviços e fornecedores de bens deverão emitir as notas fiscais em observância às regras de retenção estabelecidas pela legislação tributária. As retenções efetuadas serão consideradas como antecipação do devido pelos contribuintes e serão objeto de dedução, compensação ou restituição na forma da legislação específica, conforme Decreto Municipal 174/2023.**

10. CLÁUSULA DÉCIMA– GARANTIA DE EXECUÇÃO ([art. 92, XII e XIII](#))

10.1. *Não haverá exigência de garantia contratual da execução.*

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS ([art. 92, XIV](#))

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da [Lei nº 14.133, de 2021](#), o contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no [art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013](#).

11.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

- i. **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave ([art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021](#));



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ

ii. **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave ([art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021](#));

iii. **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave ([art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).

iv. **Multa:**

1. moratória de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 10 (dez) dias;
2. *moratória de 0,9% (zero vírgula nove por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 15% (quinze por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.*
 - i. *O atraso superior a 10 (dez) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.*
3. compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto.

11.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante ([art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021](#))

11.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa ([art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).

11.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação ([art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021](#))

11.4.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente ([art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).

11.4.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.5. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do [art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021](#), para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.6. Na aplicação das sanções serão considerados ([art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021](#)):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.7. Os atos previstos como infrações administrativas na [Lei nº 14.133, de 2021](#), ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na [Lei nº 12.846, de 2013](#), serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei ([art. 159](#)).

11.8. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAI

ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia ([art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).

11.9. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. ([Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).

11.10. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do [art. 163 da Lei nº 14.133/21](#).

11.11. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução [Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022](#).

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA– DA EXTINÇÃO CONTRATUAL ([art. 92, XIX](#))

12.1. *O contrato se extingue quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.*

12.2. *Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.*

12.2.1. *Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:*

- a) *ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e*
- b) *poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotar as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.*

12.3. O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no [artigo 137 da Lei nº 14.133/21](#), bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.3.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os [artigos 138 e 139 da mesma Lei](#).

12.3.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.3.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

12.5. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório ([art. 131, caput, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ([art. 92, VIII](#))

13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Município de Florai/PR deste exercício, na dotação abaixo discriminada:



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAI

Organograma	Máscara	Descrição da Despesa
07.001	07.001.10.302.0007.2037.3.3.90.30.00	MANUT.DO CENTRO DE SAÚDE NOSSA SENHORA DE LOURDES 24 HORAS
07.001	07.001.10.302.0007.2038.3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO DOS POSTOS DE SAÚDE

13.2. *A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.*

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO GESTOR E DA FISCALIZAÇÃO.

14.1 O Não obstante o fato de a vencedora ser única e exclusiva responsável pelo fornecimento, objeto deste contrato, a administração, através de sua própria equipe ou de prepostos formalmente designados, sem restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercerá a mais ampla e completa fiscalização na sua execução.

14.2 Fica designado a servidor Hugo Daniel Totti, para exercer a **GESTÃO** do objeto deste contrato e ainda:

- Propor ao departamento competente pela instrução, a aplicação das penalidades previstas neste contrato e na legislação, no caso de constatar irregularidade cometida pela CONTRATADA;
- Receber do fiscal as informações e documentos pertinentes ao fornecimento do objeto contratado,
- Atestar as notas fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;
- Promover o adequado encaminhamento, à unidade competente, das ocorrências contratuais constatadas ou registradas pelo fiscal para fins de aplicação de penalidades e demais medidas pertinentes;
- Manter controles adequado e efetivo do presente contrato sob sua gestão, do qual constarão todas as ocorrências relacionadas com a execução, inclusive o controle do saldo contratual, com base nas informações e relatórios apresentados pelo fiscal;
- Propor medidas que melhorem a execução do contrato.

14.3 Fica designada a servidora Maria Aparecida Moreli Marques da Silva, para exercer a **FISCALIZAÇÃO E O ACOMPANHAMENTO** do objeto deste contrato e ainda:

- Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com o fornecimento do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
- Acompanhar e fiscalizar, dirimir as dúvidas que surgirem no curso da sua entrega e de tudo dar ciência à CONTRATADA, para o fiel fornecimento durante toda a vigência do Contrato;
- Sustar, recusar, qualquer produto que esteja em desacordo com as especificações constantes no anexo I, determinando a substituição do produto em desconformidade com o solicitado;
- Exigir o cumprimento de todo fornecimento dos itens constante no Anexo I, do Edital, da proposta da CONTRATADA e das cláusulas deste contrato;

14.4 A ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização da CONTRATANTE, não elide nem diminui a responsabilidade da CONTRATADA quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes, responsabilizando esta quanto a quaisquer irregularidades resultantes do fornecimento inadequado ou de qualidade inferior, que não implicarão corresponsabilidade da CONTRATANTE ou do servidor designado para a fiscalização.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

15.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei [nº 14.133, de 2021](#), e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na [Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor](#) – e normas e princípios gerais dos contratos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAI

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA POLÍTICA ANTICORRUPÇÃO (art. 156, § 1º, inciso V)

16.1 A CONTRATADA se obriga a observar rigorosamente todas as normas legais aplicáveis no Brasil relativas ao combate à corrupção, à lavagem de dinheiro e ao enriquecimento ilícito, incluindo, mas não se limitando, à Lei nº 12.846/2013 (“Lei Anticorrupção”) e ao Lei nº 14.133/2021, bem como a quaisquer regulamentos, decretos ou políticas internas da CONTRATANTE que envolvam integridade, compliance e governança corporativa.

16.2 A CONTRATADA declara que ela, seus sócios, administradores, diretores, empregados, prepostos, terceirizados ou quaisquer pessoas que atuem em seu nome, direta ou indiretamente, não praticaram nem praticarão atos de corrupção, suborno, fraude, favorecimento ou qualquer conduta voltada para obter vantagem indevida, influenciar decisão pública ou privada, desviar finalidade do presente Contrato ou provocar dano ao patrimônio público ou privado.

16.3 A CONTRATADA compromete-se a manter à disposição da CONTRATANTE todos os documentos e registros que demonstrem a observância desta cláusula, a permitir auditoria ou análise, bem como a comunicar imediatamente à CONTRATANTE qualquer fato ou investigação relacionada a conduta que possa configurar violação desta cláusula.

16.4 Em caso de descumprimento desta cláusula, inclusive pela prática de atos previstos na Lei nº 12.846/2013, a CONTRATANTE poderá aplicar as penalidades previstas no presente Contrato, sem prejuízo das demais sanções administrativas, civis ou penais cabíveis, bem como poderá rescindir o Contrato por inadimplemento ou ato de improbidade.

16.5 Esta cláusula permanece vigente durante todo o período de execução contratual, incluindo eventuais prorrogações, aditivos, obrigações pós-contratuais ou de garantia, conforme aplicável, e sobrevive à extinção formal do Contrato para garantir o ressarcimento de eventuais danos causados

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS (Lei nº 13.709/2018 (LGPD))

17.1 A CONTRATADA compromete-se a tratar, em conformidade com a Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais) e demais normas aplicáveis, bem como com os princípios da publicidade, da eficiência, da segurança da informação e da transparência previstos na Lei nº 14.133/2021, todos os dados pessoais que vier a ter acesso, para os fins deste Contrato.

17.2 Para fins desta cláusula, entende-se por “dados pessoais” toda informação relacionada a pessoa natural identificada ou identificável que venha a integrar bases de dados, documentos, sistemas ou arquivos da CONTRATANTE, ou que seja objeto de tratamento pela CONTRATADA no âmbito da execução deste Contrato.

17.3 A CONTRATADA deverá adotar políticas, procedimentos e medidas técnicas e administrativas de segurança compatíveis com o risco para garantir a proteção, confidencialidade, integridade e disponibilidade dos dados pessoais, evitando acesso ou tratamento não autorizado, perda, alteração, divulgação ou destruição indevida.

17.4 A CONTRATADA obriga-se a:

- a) tratar os dados pessoais apenas para as finalidades específicas e legítimas deste Contrato;
- b) manter registro das operações de tratamento que lhe couberem, quando exigido;
- c) exigir de seus subcontratados ou parceiros, quando houver, obrigações idênticas de proteção de dados;
- d) comunicar à CONTRATANTE, sem demora injustificada, qualquer incidente de segurança que possa comprometer os dados pessoais tratados no âmbito deste Contrato.

17.5 Na hipótese de pedido de acesso, retificação, eliminação ou qualquer outro direito dos titulares dos dados, previsto na LGPD, bem como em caso de solicitação de auditoria pela CONTRATANTE ou órgão competente, a CONTRATADA deverá cooperar plenamente, fornecendo informações, documentos ou acesso aos sistemas, conforme o caso.

17.6 O tratamento dos dados pessoais pelo presente Contrato ficará restrito ao período de vigência contratual e, se aplicável, ao período posterior necessário para cumprimento de obrigações legais, regulatórias ou de guarda documental, após o qual os dados deverão ser eliminados ou anonimizados, conforme previsão legal.

17.7 O descumprimento das obrigações previstas nesta cláusula caracteriza inadimplemento e autoriza à CONTRATANTE a aplicar as sanções contratuais previstas na Lei nº 14.133/2021, inclusive, mas não apenas, rescisão contratual, sem prejuízo das responsabilidades civis, administrativas ou penais cabíveis.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAI

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – ALTERAÇÕES

18.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos [arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021](#).

18.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

18.3. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do [art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

19. CLÁUSULA DÉCIMA NONA – PUBLICAÇÃO

19.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no [art. 94 da Lei 14.133, de 2021](#), bem como no respectivo sítio oficial na Internet.

20. CLÁUSULA VIGÉSIMA – FORO ([art. 92, §1º](#))

20.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Nova Esperança/PR para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme [art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21](#).

Florai/PR, xx de xxxx de 2025

Representante legal do CONTRATANTE

Representante legal do CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1-

2-



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ

ANEXO III – MODELO DECLARAÇÃO INTEGRALIDADE DE CUSTOS

Edital de PREGÃO ELETRÔNICO nº 000/2025.

Objeto: XXXXXXXXXXXXXXXX,

A empresa, estabelecida na (endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico, se houver), inscrita no CNPJ sob nº, neste ato representada por, cargo, RG....., CPF....., (endereço), vem por meio desta, DECLARAR QUE:

As propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

..... de 202x.

Local e Data

Assinatura do Responsável pela Empresa
(Nome Legível/Cargo)



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ

DECRETO MUNICIPAL nº 174/2023.

08 de agosto de 2023

(Este decreto encontra-se no Portal de Transparência deste Município)

https://drive.google.com/drive/folders/1jHoPUNGmUTYubW7eK6KsYAIH3hI_bPuB

Súmula: Dispõe sobre os procedimentos relativos à retenção do imposto de renda retido na fonte (IRRF) sobre os valores pagos pela administração aos fornecedores por órgãos e entidades da administração pública municipal direta e indireta e pela câmara municipal de Florai, e dá outras providências.

ANEXO VI TABELA DE RETENÇÃO

Natureza do Bem Fornecido ou do Serviço Prestado	Aliq.
- Alimentação; - Energia elétrica; - Serviços prestados com emprego de materiais; - Construção Civil por empreitada com emprego de materiais; - Serviços hospitalares de que trata o art. 30 da IN RFB 1.234/12; - Serviços de auxílio diagnóstico e terapia, patologia clínica, imagenologia, anatomia patológica e citopatologia, medicina nuclear e análises e patologias clínicas de que trata o art. 31 da IN RFB 1.234/12; - Transporte de cargas; Produtos farmacêuticos, de perfumaria, de toucador ou de higiene pessoal adquiridos de produtor, importador, distribuidor ou varejista, exceto os relacionados no código 8767; e - Mercadorias e bens em geral.	1,20
- Gasolina, inclusive de aviação, óleo diesel, gás liquefeito de petróleo (GLP), combustíveis derivados de petróleo ou de gás natural, querosene de aviação (QAV), e demais produtos derivados de petróleo, adquiridos de refinarias de petróleo, de demais produtores, de importadores, de distribuidor ou varejista, pelos órgãos da administração pública de que trata o caput do art. 19 da IN RFB 1.234/12; - Álcool etílico hidratado, inclusive para fins carburantes, adquirido diretamente de produtor, importador ou distribuidor de que trata o art. 20 da IN 1.234/12; - Biodiesel adquirido de produtor ou importador, de que trata o art. 21 da IN 1.234/12.	0,24
- Gasolina, exceto gasolina de aviação, óleo diesel, gás liquefeito de petróleo (GLP), derivados de petróleo ou de gás natural e querosene de aviação adquiridos de distribuidores e comerciantes varejistas; - Álcool etílico hidratado nacional, inclusive para fins carburantes adquirido de comerciante varejista; - Biodiesel adquirido de distribuidores e comerciantes varejistas; - Biodiesel adquirido de produtor detentor regular do selo "Combustível Social", fabricado a partir de mamona ou fruto, caroço ou amêndoa de palma produzidos nas regiões norte e nordeste e no semiárido, por agricultor familiar enquadrado no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf).	0,24
- Transporte internacional de cargas efetuado por empresas nacionais; - Estaleiros navais brasileiros nas atividades de construção, conservação, modernização, conversão e reparo de embarcações pré-registradas ou registradas no Registro Especial Brasileiro (REB), instituído pela Lei nº 9.432, de 8 de janeiro de 1997; - Produtos farmacêuticos, de perfumaria, de toucador e de higiene pessoal a que se refere o § 1º do art. 22 da IN nº 1.234/2012, adquiridos de distribuidores e de comerciantes varejistas; - Produtos a que se refere o § 2º do artigo 22 da IN nº 1.234/2012; Produtos de que tratam as alíneas "c" a "k" do inciso I do art. 5º da IN RFB 1.234/12; - Outros produtos ou serviços beneficiados com isenção, não incidência ou alíquotas zero da Cofins e da Contribuição para o PIS/Pasep, observado o disposto no § 5º do art. 2º da IN RFB 1.234/12;	1,20
- Passagens aéreas, rodoviárias e demais serviços de transporte de passageiros, inclusive, tarifa de embarque, exceto as relacionadas no código 8850. - Transporte internacional de passageiros efetuado por empresas nacionais	2,40
- Serviços prestados por bancos comerciais, bancos de investimento, bancos de desenvolvimento, caixas econômicas, sociedades de crédito, financiamento e investimento, sociedades de crédito imobiliário, e câmbio, distribuidoras de títulos e valores mobiliários, empresas de arrendamento mercantil, cooperativas de crédito, empresas de seguros privados e de capitalização e entidades abertas de previdência complementar; - Seguro saúde.	2,40
- Serviços prestados por associações profissionais ou assemelhadas e cooperativas	0,00
- Serviços de abastecimento de água; - Telefone; - Correio e telégrafos; - Vigilância; - Limpeza; - Locação de mão de obra; - Intermediação de negócios; - Administração, locação ou cessão de bens imóveis, móveis e direitos de qualquer natureza; - Factoring; - Plano de saúde humano, veterinário ou odontológico com valores fixos por servidor, por empregado ou por animal; - Demais serviços.	4,80